



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
24 DE MAIO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.375

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONTRATOS	20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
CONVÊNIOS	32
GABINETE DO PREFEITO - GABP	32
EDITAIS	33
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	40
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	40

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.056 de 23 de maio de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.056/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.1.90.04	0.1.00	321.000,00		
	08.122.0016.250016	3.1.90.95	0.1.00	10.000,00		
	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		331.000,00	
SUB-TOTAL				331.000,00	331.000,00	
TOTAL GERAL				331.000,00	331.000,00	

DECRETO Nº 31.057 de 23 de maio de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.057/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	3.3.90.14	0.1.00	50.000,00		
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETO Nº 31.058 de 23 de maio de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.058/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	3.3.90.37	0.2.50	15.000,00		
	15.122.0016.250123	3.3.90.92	0.2.50	10.000,00		
	15.122.0016.250123	3.3.90.30	0.2.50		25.000,00	
SUB-TOTAL				25.000,00	25.000,00	
TOTAL GERAL				25.000,00	25.000,00	

DECRETO Nº 31.059 de 23 de maio de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.059/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0016.250133	3.3.90.37	0.1.00	16.000,00		
	13.122.0016.250133	3.3.90.39	0.1.00		16.000,00	
SUB-TOTAL				16.000,00	16.000,00	
TOTAL GERAL				16.000,00	16.000,00	

DECRETO Nº 31.060 de 23 de maio de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.060/2019

ANEXO AO DECRETO Nº 31.060/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.47	0.1.00	9.000,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00		9.000,00	
SUB-TOTAL				9.000,00	9.000,00	
TOTAL GERAL				9.000,00	9.000,00	

DECRETO Nº 31.061 de 23 de maio de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.061/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECS	18.126.0016.250433	3.3.90.40	0.1.00	70.000,00		
	18.541.0016.253400	3.3.90.39	0.1.00		70.000,00	
SUB-TOTAL				70.000,00	70.000,00	
TOTAL GERAL				70.000,00	70.000,00	

DECRETO Nº 31.062 de 23 de maio de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.886,00 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.062/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250128	3.3.90.37	0.1.00	36.886,00		
	15.452.0016.259400	3.3.90.39	0.1.00		36.886,00	
SUB-TOTAL				36.886,00	36.886,00	
TOTAL GERAL				36.886,00	36.886,00	

DECRETO Nº 31.063 de 23 de maio de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.063/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.126.0016.250413	3.3.90.40	0.1.00	10.000,00		
	15.126.0016.250413	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 31.064 de 23 de maio de 2019**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao primeiro quadrimestre de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do primeiro quadrimestre de 2019, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DTM, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de

Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Table with columns for months (Jan to Dec) and rows for various financial metrics like Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, etc.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES' showing values for Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, and other metrics.

Table titled 'DÍVIDA CONSOLIDADA' showing details for Divida Consolidada (DC), Divida Contratual, and Divida Controlada.

Table titled 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' showing details for Precatórios Anteriores, Passivo Atuarial, and other financial items.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table titled 'GARANTIAS CONCEDIDAS' showing financial data for AOS ESTADOS and AOS MUNICÍPIOS.

Table titled 'CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS' showing financial data for DOS ESTADOS and DOS MUNICÍPIOS.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table titled 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' showing details for Mobilizável, Contratual, and other credit operations.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES' showing values for Receita Corrente Líquida and other metrics.

Table titled 'OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA' showing details for Parcelamentos de Dívidas and FGTS.

Table titled 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA' showing values for Receita Corrente Líquida and Receita Corrente Líquida Ajustada.

Table titled 'DESPESA COM PESSOAL' showing values for Despesa Total com Pessoal and other personnel expenses.

Table titled 'DÍVIDA CONSOLIDADA' showing values for Divida Consolidada Líquida and Divida Definida por Resolução do Senado Federal.

Table titled 'GARANTIAS DE VALORES' showing values for Total das Garantias Concedidas and Divida Definida por Resolução do Senado Federal.

Table titled 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' showing values for Operações de Crédito Internas e Externas and Operações de Crédito por Antecipação da Receita.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2019.

DECRETOS SIMPLÉS

DECRETOS de 23 de maio de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no art. 9º da Lei nº 4.331/91, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Injunção nº 0000315-19.2008.8.05.0000,

RESOLVE:

Definir, para cumprimento de ordem judicial, a correlação do cargo de Redator de Atas do Tribunal de Contas do Município ocupado pelo ex-servidor aposentado EDSON ALBUQUERQUE BLOHEM, com o cargo de Agente Administrativo Municipal, previsto na Lei Municipal nº 8.629/2014.

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 04/2019

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 22/05/2019 a 31/05/2019, o servidor Hermano Mello, matrícula 3152295, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 58, em substituição da titular Ana Paula Andrade Matos Moreira, matrícula 3135317, por motivo de férias.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 23 de maio de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Vice-Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 022/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada desde 14/05/2019, a Procuradora do Município, CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA, Mat. 3112901, Chefe de representação da PGMS, junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, para responder cumulativamente a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS, Grau 64, junto a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2019.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 043/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Março/Abril de 2019, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2019, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEP pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 22 de maio de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.0 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
- 2.0 RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 389 de 14 de Junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 9ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

- 3.0 RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
- 3.1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
- 3.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
- 3.3. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- 3.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
- 3.6. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- 3.7. Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
- 3.8. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 3.9. Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- 3.10. Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 4.0 Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- 5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.435/2018, de 28 de dezembro de 2018, estruturando-se em:
- 5.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
- 5.2. Fundos Especiais;
- 5.3. Entidades da Administração Indireta:
- 5.3.1. Fundações;
- 5.3.2. Autarquias;
- 5.3.3. Empresas Estatais Dependentes;
- 6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, item "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RREO, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS RECURSOS, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL.

Table with columns: DESPESAS, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE. Includes sub-sections for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V), DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS, DESPESAS DE OUTROS RENDIMENTOS, DESPESAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, DESPESAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, DESPESAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, DESPESAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL.

FONTE: Sistema Siga. Unidade Responsável: CCI - Coordenadoria de Contabilidade. Exercício: 2019/2019

O Balanço e os demais demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da administração pública municipal.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RREO, SALDO. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL, RECEITAS DE OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITAL.

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	56.232.016.98	640.707.98	9.468.002.77	46.123.306.23
Poder Executivo	56.146.507.00	640.707.98	9.401.655.00	46.104.144.02
Poder Legislativo	85.509.98	-	66.347.77	19.162.21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	253.021.204.63	-	178.080.138.49	65.764.638.15
Poder Executivo	251.547.974.31	9.176.428.00	177.266.258.82	65.105.287.49
Poder Legislativo	1.473.230.32	-	813.879.66	659.350.66
TOTAL	309.253.221.61	9.817.135.98	187.548.141.23	111.987.944.38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	348.477.879.72	25,00%	24,46%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	162.827.785.73	60,00%	66,22%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	226.269.979.21	15,00%	15,83%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas (RCL (%)			0,00%	

FONTE: Sistema Sigeaf. Unidade Responsável: CCT - Coordenadora de Contabilidade. Emissão: 20/05/2019.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MONTEIRO DIESEL INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	422.642/001-81
CNPJ	15.572.346/0001-31
PROCESSO N.	14896/2019
T. I.	1709.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	MARCIO CARROS - EIRELI - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	592.613/001-37
CNPJ	27.171.258/0001-07
PROCESSO N.	16528/2019
T. I.	2359.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	REIMÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	NÃO INSCRITO
CNPJ	13.296.470/0002-77
PROCESSO N.	17272/2019
T. I.	1409.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	JOSEMARIO LEAL DE ALMEIDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	309.658/002-68
CNPJ	10.539.508/0002-05
PROCESSO N.	18080/2019
T. I.	1046.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MOLD MOLDURAS COMERCIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	023.601/001-31
CNPJ	14.559.256/0001-48
PROCESSO N.	15549/2019
T. I.	1601.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	IVALDO VASCONCELOS LAGO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	041.270/001-58
CNPJ	13.594.346/0001-07
PROCESSO N.	15662/2019
T. I.	1461.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	SIMONE PAULO SANTOS CARLOS
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	258.467/001-82
CNPJ	07.468.285/0001-39
PROCESSO N.	21856/2019
T. I.	645.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	QS COMERCIO E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE AGUA - EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	510.454/001-76
CNPJ	21.351.276/0001-94
PROCESSO N.	21858/2019
T. I.	2168.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ADRIANA LULA MACIEL PELLEGRINO.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	573.849/001-97
CNPJ	25.450.539/0001-73
PROCESSO N.	18271/2019 E PRO 26909/2019 (RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO)
T. I.	2470/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	HERMOGENIA DE SOUZA SALES
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	250.345/001-39
CNPJ	04.613.755/0001-12
PROCESSO N.	20604/2019
T. I.	360.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	HAROLDO EVANGELISTA DA SILVA REPRESENTAÇÕES
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	523.492/001-48
CNPJ	02.091.212/0001-57
PROCESSO N.	20932/2019
T. I.	139.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CSP COMÉRCIO DE SACOS DE PAPEIS E PLÁSTICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	152.029/001-46
CNPJ	03.295.252/0001-83
PROCESSO N.	21091/2019
T. I.	235.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	300.921/001-86
CNPJ	09.675.959/0001-00
PROCESSO N.	21708/2019
T. I.	964.2019

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	N P PRODUÇÕES DE FESTAS E ALUGUEL DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	326.114/001-05
CNPJ	11.407.747/0001-85
PROCESSO N.	21804/2019
T. I.	1188.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	EDUCANDÁRIO SANTANA AMORIM LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	086.849/001-22
CNPJ	63.243.083/0001-60
PROCESSO N.	23202/2019
T. I.	2710.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CONTINENTAL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS VASCONCELOS - OAB/BA 9.611 E OUTROS
CGA	111.841/001-69
CNPJ	00.608.421-0001-08
PROCESSO Nº	233161/2003
NFL/AI	884315/2003
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FISCAL, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. BASE LEGAL: LEI 4.279/90, CTRMS C/C DECRETO 12.230/99.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NEW LIFE JJ FITNESS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	512.356/001-22
CNPJ	21.456.531/0001-63
PROCESSO N.	21860/2019
T. I.	2181.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.



CONTRIBUINTE	WK COMERCIO E SERVIÇO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	329.018/001-13
CNPJ	11.554.613/0001-97
PROCESSO N.	24038/2019
T. I.	1212.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	EMERSON ROCHA DOS SANTOS.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	466.441/001-85
CNPJ	18.680.158/0001-15
PROCESSO N.	25069/2019
T. I.	1956.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SEEB SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANÇADOS DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ROBSON SANT'ANA OAB/BA Nº 17.172
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	223.211/001-11
CNPJ	03.871.465/0001-06
PROCESSO N.	43452/2017
NFL	494.2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. PRINCIPAL. EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FISCAL, QUANTO AO ELENCO DE DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS. BASE LEGAL: ARTIGOS 104, 105 E 304 DO CTRMS/LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OBSERVADAS C/C O DECRETO Nº 17.671/2007. ART. 145, INCISO I, DA LEI 5172/66(CTN).

CONTRIBUINTE	GER SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO GEORGE DENNING MARTINHO
CGA	298.814/001-46
CNPJ	08.840.871/0001-25
PROCESSO Nº	40.346/2018
NFL	274.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS - REEXAME NECESSÁRIO. SUPOSTA FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO SERVIÇOS, CONSTANTES DO ITEM 9.01 DA LISTA DE SERVIÇOS. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE - DESCONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO À VISTA DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BANCO CENTRAL DO BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL	CONCEIÇÃO MARIA L.C. SILVA OAB/BA Nº 17426 E OUTROS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL	243.039/001-95
CNPJ	00.038.166/0008-73
PROCESSO N.	78561/2009
NFL	1590.2009
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. PRINCIPAL. EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FISCAL, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. APRESENTAÇÃO DE PROVAS DOCUMENTAIS. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007.

CONTRIBUINTE	TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	VINICIUS XAVIER DE MATTOS GOSENDE
CGA	154.008/001-55
CNPJ	02.229.411/0012-31
PROCESSO Nº	17934/2017
NFL/AI	880059/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EM REEXAME NECESSÁRIO, REFORMO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O LANÇAMENTO EM SEU VALOR ORIGINAL, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FISCAL, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OBSERVADAS.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 43975/2006
NFL N.º: 1534.2006 - TLP
AUTUADA/RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA LACERDA
ADVOGADO: JOSÉ WANDERLEY O. GOMES - OAB/BA Nº 12.929
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUDITOR: ANTONIO CARLOS DE O. SILVA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - REVISÃO DO LANÇAMENTO - ILEGITIMIDADE. DO RECORRENTE. APLICAÇÃO DE MULTA MAIS BENÉFICA. 1. Recurso Ordinário, não conhecido por falta de provas da legitimidade do Recorrente nos termos do Art. 297-F, inciso II, da Lei 7.186/2006 com redação dada pela Lei nº 86.421/2013, mantendo o lançamento original em todos os seus termos. 2. O advento de cominação de pena menos severa para o descumprimento, enquanto não concluído o processo, retroagirá a lei para reduzir a multa aplicada. **RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de maio de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA.
PROCESSO Nº	13035/2016 E 13040/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	231.675-5 E 231.677-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A ANÁLISE OBJETIVA E COMPROVAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 11, §§ 7º E 8º, DO DECRETO Nº 29.100/2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.094/2018 E TRAZENDO AOS AUTOS O REFERIDO ALVARÁ OU PROTOCOLO DE REQUERIMENTO. INFORMAMOS QUE OS DOCUMENTOS DEVEM SER PROTOCOLIZADOS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H. O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO IMPLICA NO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 23 de maio de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

PORTARIA Nº 248/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 201 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras Lourdes de Fátima Santos Pinto, matrícula nº 877.828, Cleane Silva Reale, matrícula nº 875.641 e Roseli dos Santos Andrade Araújo, matrícula nº 874.303, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2779/2019, encarregada de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora **ANDREA DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 876.426. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir de 27 de junho de 2019, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 249/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 201 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras Lourdes de Fátima Santos Pinto, matrícula nº 877.828, Cleane Silva Reale, matrícula nº 875.641 e Roseli dos Santos Andrade Araújo, matrícula nº 874.303, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2769/2019, encarregada de apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor **JOELSON NERY FIGUEREDO**, matrícula 875.611. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir de 27 de junho de 2019, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 250/2019

Altera a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 322/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, HILAISE SANTOS DO CARMO, matrícula nº 886.969, ROSANGELA MELO AROUCA BEZERRA, matrícula nº 871.504, IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO, matrícula nº 876.484, WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 876.697, JUSSARA COUTO MORAIS, matrícula nº 18.173, como membros titulares, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

2. Designar os servidores DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA, matrícula nº 871.062, VILMA SANTOS MARQUES, matrícula nº 23.442 e ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE, matrícula nº 876.552, como membros suplentes da referida Comissão.

3. Nos impedimentos legais a Presidente da Comissão será substituída por ROSANGELA MELO AROUCA BEZERRA.

4. Os membros titulares desta Comissão poderão realizar por ato interno, licitações na modalidade Pregão.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 251/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com deficiência auditiva e/ou surdez, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA, com base no PR - 6467/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
PORTARIA Nº 245/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Extinquir a ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES, cujo acervo ficará sob a guarda da Escola Municipal Pescador, localizada à Rua Rafael Pastore Neto, nº 340, Itapuã, Salvador, Bahia, CEP 41640280.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 246/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Extinquir a ESCOLA MUNICIPAL EDITE DANTAS, cujo acervo ficará sob a guarda da Escola Municipal Eraldo Tinoco Melo, localizada à Avenida Ulysses Guimarães, Sussuarana, CEP 41.213-006.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 247/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Extinquir CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU MUSSURUNGA, cujo acervo ficará sob a guarda do Centro Municipal de Educação Infantil Almir Oliveira, localizada à Rua Nelson Antonio Daiha, Mussurunga I, Salvador, Bahia, CEP 41490550.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

- a) Ivana Brito Sena Coni, matrícula n.º: 3102743;
- b) Patrícia Teixeira Costa, matrícula n.º: X929278;
- c) Maria do Carmo Passos, matrícula n.º: 3087485.

Gestor da Parceria: Jaqueline Araújo de Barros, matrícula n.º: 3091921

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 252/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com deficiência intelectual, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Salvador, com base no PR - 6545/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- a) Ivana Brito Sena Coni, matrícula n.º 3102743;
- b) Tereza Cunha Sales de Almeida Fernandes, matrícula n.º: 3122118;
- c) Maria do Carmo Passos, matrícula n.º: 3087485.

Gestor da Parceria: Edna Rodrigues de Souza, matrícula n.º: 3081817

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 253/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com deficiência visual (cegueira e baixa visão), surdocegueira e múltipla deficiência associada à deficiência visual, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e o Instituto de Cegos da Bahia - ICB, com base no PR - 5634/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- a) Ivana Brito Sena Coni, matrícula n.º: 3102743
- b) Patrícia Teixeira Costa, matrícula n.º: X929278
- c) Maria Eneuma Gomes de Freitas, matrícula n.º: 3087178

Gestor da Parceria: Jaqueline Araújo de Barros, matrícula n.º 3091921.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 254/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Atendimento Educacional Especializado - AEE aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e

síndromes genéticas, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e o Instituto de Organização Neurológico da Bahia - ION, com base no PR - 6380/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- a) Maria do Carmo Passos, matrícula n.º: 3087485
- b) Patrícia Teixeira Costa, matrícula n.º: X929278
- c) Maria Eneuma Gomes de Freitas, matrícula n.º: 3087178

Gestor da Parceria: Edna Rodrigues de Souza, matrícula n.º: 3081817

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 255/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Projeto Piloto de Beisebol, em 05 escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador da Gerência Regional de Itapuã, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e a Associação Cultural NIPPO Brasileira de Salvador - ANISA, com base no PR-SMED n.º 2630/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- a) Olgalice dos Santos Suzarte de Jesus, matrícula n.º: 3102331
- b) Verônica de Souza Santana, matrícula n.º 3093251
- c) Denise Nascimento de Araújo, matrícula n.º 3098360

Gestor da Parceria: Edna Rodrigues de Souza, matrícula n.º 3081817

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 256/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de Parceria, visando à execução de ações de educação voltadas ao Atendimento na Educação Infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e o Instituto Assistencial Beneficente Conceição e Macedo - IBCM, com base no PR - 5960/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- a) Karla Cristina Brito Chaves, matrícula n.º 3098490;
- b) Patrícia Guimarães Paim, matrícula n.º 3097797;
- c) Solange Mendes Serra, matrícula n.º 3063745.

Gestor da Parceria: Alana Márcia Oliveira Santos, matrícula n.º 3061380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 257/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à execução de ações de

educação voltadas ao desenvolvimento do Programa "Protegendo Sonhos" para 05 (cinco) escolas do Ensino Fundamental II com os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, parceria firmada entre a Secretaria Municipal da Educação e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, com base no PR-SMED nº 2627/2018 e na Lei 13.019/2014, tendo como membros:

- a) Anuska Andreia de Sousa Silva, matrícula nº 3101132;
b) Manuela Cassia da Silveira Gomes, matrícula nº 3116093;
c) Edna Soares Barreto, matrícula nº 3030819.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 006/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **05/06/2019** a **04/07/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **05/07/2019**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
LINDINALVA D' ANUNCIACÃO ARCANJO	I	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	II	MAURA CRISTINA DA SILVA
GEANA SANTANA ARAUJO DOS SANTOS	II	ANA CRISTINA VIDAL DOS SANTOS
SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	III	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS
ANTÔNIO MARCOS SANTOS SILVA	VI	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS
EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	VI	ODIVAL BARRETO DO NASCIMENTO
MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA	VII	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	IX	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
ANTÔNIO AUGUSTO FALCÃO DE JESUS	XI	JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	XIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA
MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	XV	VANIA DOS SANTOS SOARES
ANA CAROLINA SANTOS DOS REIS	XVI	PABLO VENTURA GOMES
EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO	XVII	DAIANE MENEZES DA SILVA

Salvador, 23 de abril de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 211/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos Processos nº PR 5911000000-19991/2018, protocolado em 24/04/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-139**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.633.840/0006-69, com sede na Rua Coronel José Pereira de Souza, s/nº, Valéria, Salvador-Ba, para **manutenção e aluguel de máquinas, plataformas e outros equipamentos comerciais e industriais**, atividade realizada no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°52'25.91"S e 38°25'49.39"O; 12°52'27.20"S e 38°25'44.90"O;

12°52'29.36"S e 38°25'46.20"O; 12°52'27.70"S e 38°25'49.39"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 60 (sessenta) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I;
- III. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente, os comprovantes de entrega de resíduos classe I e recicláveis;
- IV. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
- V. Instalar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sistemas e equipamentos exclusivos para captação, tratamento, armazenamento para reúso da água da área de lavagem de veículos, que deverão ser projetados e executados de acordo com a legislação pertinente, observadas as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- VI. Apresentar a PMS/SEDUR, anualmente, o laudo de eficiência das caixas separadoras de água e óleo (SAO) existente, contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente com indicação da taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa), acompanhado da anotação de responsabilidade técnica - ART;
- VII. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- VIII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 22 de maio de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 212/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-21213/2019, protocolado em 09/05/2019, referente à **Autorização Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/AA-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental pelo prazo de 02 (dois) anos, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, para **Requalificação Urbano e Ambiental da Orla Marítima de Salvador no trecho entre Avenida Amaralina e a Avenida Octávio Mangabeira**, Salvador-Ba, em extensão de 4.346,28 m, sob as coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 13°0'50.81"S, 38°28'41.32"O; 13° 0'49.41"S, 38°28'22.55"O; 13° 0'51.83"S, 38°28'13.51"O; 13° 0'48.46"S, 38°28'12.87"O; 13° 0'43.85"S, 38°28'4.47"O; 13° 0'22.27"S, 38°27'25.29"O; 13° 0'19.15"S, 38°27'15.38"O; 12°59'57.89"S, 38°26'51.67"O; 12°59'56.92"S, 38°26'58.85"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da Licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar

previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador (TRANSALVADOR) sobre o início das obras e alteração no sistema viário;

III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras e demolição, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para as praias, dispositivo de contenção de ruídos, sistema de controle de poeira, e reaproveitamento, quando for possível, dos resíduos da demolição. Apresentar anualmente à SEDUR/PMS anualmente, após o início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

IV. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia, e dispositivo que reduza os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos ou nas áreas adjacentes;

V. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VI. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VII. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) manifestação do órgão competente para intervenção do empreendimento em sítio arqueológico, histórico, cultural ou paisagístico, conforme art. 117 da Lei nº 8.915/2015; c) Autorização da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), pois o projeto incide na Linha do Preamar;

VIII. Atender as diretrizes contantes na Lei Municipal nº 9.069/2016 (PDDU 2016), referentes à execução de obras na Área de Borda Marítima (ABM) e na Área de Proteção Cultural e Paisagística - APCP do Jardim de Allah;

IX. Elaborar e Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição - PGRCCD, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil, ficando proibido o seu descarte em áreas de boca-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02; d) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra, em local adequado, devendo priorizar a coleta seletiva e encaminhá-los preferencialmente para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas; e) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos. Encaminhar anualmente à SEDUR/PMS, após o início das obras, os relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa devidamente habilitada;

X. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, se couber; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;

XI. Instalar dispositivos de tratamento preliminar dos efluentes provenientes das Colônias de Pescadores, devendo ser lançados após tratamento na rede pública de esgoto. É proibido o lançamento de efluentes na rede de drenagem do município e na praia.

XII. Solicitar o Atestado de Viabilidade de Serviço à Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB) para as Colônias de Pescadores, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/2010.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/2015, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes a obra sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 22 de maio de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no DIA 22/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
311514	55811/16	SAN SEBASTIAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	10.637.540/0002-15	LIVIA KALID

Salvador, 23 de MAIO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE

SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 22/05/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607062	52655/18	MANUELA SILVA DE JESUS SANTOS	786.100.365-53	LIVIA KALID
300657	19707/14	LUIS CARLOS DE JESUS DOS SANTOS	192.622.565-15	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	05
------------------------------------	-----------

Salvador, 23 de MAIO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601689	7064/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$1.500,00
601688	7061/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$1.500,00
601687	7059/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$1.500,00
601692	7027/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00
601691	7024/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$1.500,00
601690	7023/19	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$1.500,00
601963	40727/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00
601266	19440/18	INDUSTRIA E COMERCIO AZEVEDO LTDA - ME	96.764.287/0001-03	LIVIA KALID	R\$400,00
605027	8352/19	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00	VIVIANE MIRANDA	R\$1.743,80

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601753	6331/19	CHAVES PUBLICIDADE LIMITADA	15.113.467/0001-15	LIVIA KALID	R\$1.500,00
602085	33567/18	RESIDENCIAL ILHA DE SANTORINI SPE LTDA	25.045.420/0001-15	LIVIA KALID	R\$1.000,00
601852	21921/18	PANIFICADORA DOS COMERCIARIOS LTDA	01.020.209/0001-80	LIVIA KALID	R\$5.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 23 de MAIO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 18/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas culturais inscritas no Edital 002/2019 **Arte Todo Dia Ano V**;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da Sociedade Civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas inscritas do Edital 002/2018 **Arte Todo Dia Ano V**:

- Felipe Dias Rego, Servidor, Matrícula 3135461;
- Viviane Vergasta Ramos, Servidora, Matrícula 3136238;
- Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Servidor, Matrícula 3123210;
- Edwin Silva das Neves, Servidor, Matrícula 3128100;
- Silvia Maria Russo de Oliveira, Servidora, Matrícula 3117898;
- Alan Miranda da Silva, representante da Sociedade Civil;
- Geise Mari Santos de Oliveira, representante da Sociedade Civil;
- Osvalda Maria Soares de Moura, representante da Sociedade Civil;
- Rodrigo Souza Figueiredo, representante da Sociedade Civil;
- Sandra Sibebe Simões Américo, representante da Sociedade Civil.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção das propostas;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº184/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural, ao empreendimento Residencial situado na Rua Professor Clementino Fraga (Via Local) / Jardim Apipema - Bairro de Ondina**, solicitação feita através do Processo SDUR / SUCOM nº 11.017 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento Residencial Ed. Palácio Rocca Imperiale, situado na **Rua Professor Clementino Fraga** (Via Local), nº 220 / Jardim Apipema - Bairro de Ondina, sendo que a ligação será efetivada pela Rua Dr. João Gracez Fróes (Via Local), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Doutor João Garcez Fróes (Via Local), em frente ao Empreendimento Residencial Atlantic City nº 200 / fundo do Ed. Palácio Rocca Imperiale, situado na Rua Professor Clementino Fraga (Via Local) nº 200.

a) Na pista, através de corte transversal em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 14h00 às 16h30, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de junho de 2019.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05h30.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 11.017 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº185/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "PROCISSÃO DE SANTO ANTÔNIO", promovida pelo Convento Nossa Senhora da Piedade, no dia 13 de junho de 2019, conforme solicitação feita através do processo nº 4700-2019, e Licenciamento CLE/SEMTEL nº 449/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos na área Central da Cidade:

I - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, quando da realização da **Procissão, a partir das 19:30**, nas seguintes vias: Praça da Piedade (saída na Igreja), Rua Direta da Piedade, Rua Clóvis Spinola, Av. Sete de Setembro, Praça da Piedade (chegada na Igreja)

Art. 2º O uso de som incluindo trio ou mini-trio, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 3º O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 4º O Público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes.

Art. 5º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de maio de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 186/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **FERNANDO COSME DA ANUNCIÇÃO BELA**, matrícula nº 3103706, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o Parecer Nº 308/2019 da

Assessoria Jurídica, constante do Processo nº 78089/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 187/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de PAD nº **3038/2019**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 188/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo de Sindicância nº 3222/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 109/2019 - PROC: 1641/2019- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de bombas, compressores, geradores e motores (bomba d'água)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/06/2019; abertura no dia 06/06/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 06/06/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de maio de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE

N.º 013/2019

PROCESSO: Nº 2402/2019 - SEMGE.

EMPRESA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A.

CNPJ: 05.485.279/0001-64.

OBJETO: inscrição de 01 (um) servidor desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS no Curso Gestão para Resultados - 24 horas, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no dia 27, 28 e 29 de maio de 2019.

VALOR TOTAL R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais).

PARECER: Nº 308/2019, datado de 14/05/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.1.00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 22 de maio de 2019.

Salvador, 22 de maio de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE Nº14/2019

PROCESSO: N.º9166/2018 - SEMGE.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34028316/0001-03

OBJETO: Contratação dos Correios para aquisição de serviços postais e telemáticos.

VALOR: R\$313.929,33 (trezentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.
DATA DO ATO: 23 de maio de 2019.

Salvador, 23 de maio de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 286/2018
Processo nº 9.006/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI	01	498.499,20
	03	49.300,00
	04	24.800,00
VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP	02	218.977,20
TOTAL		791.576,40

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 108/2019

Processo nº 13.244/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	ÚNICO	4.295,04
TOTAL		4.295,04

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2019

Salvador, 23 de maio de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR****RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2019 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 05/2019- SEDUR

PROCESSO Nº: 12.737/2019

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na capacitação de 600 (seiscentos) cidadãos, no curso de Agentes empreendedores, a ser ministrado em 15 (quinze) turmas de 48 (quarenta e oito) horas/turma, cada turma com 40 (quarenta) participantes, visando a sua qualificação, para execução das tarefas atribuídas à respectiva função, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo VIII deste Edital, de acordo com a solicitação disposta no Processo Administrativo Nº 12.737/2019 - SEDUR.

EMPRESA VENCEDORA: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA (MEGAQUALITY CONSULTORIA);

CNPJ Nº: 05.823.127/0001-24;

VALOR GLOBAL: R\$ 46.519,95 (Quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos);

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 23 de Maio de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 278/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 057/2019.

Data : 10/05/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO.

CNPJ/CPF :015.431.205-39.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas no Edital - 002/2019 Arte Todo Dia Ano V.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 10/05/2019.

Processo nº: 264/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 059/2019.

Data : 10/05/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : SANDRA SIBELE SIMÕES AMÉRICO.

CNPJ/CPF :293.238.785-53.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas no Edital - 002/2019 Arte Todo Dia Ano V.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 10/05/2019.

Salvador, 17 de maio de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 265/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 061/2019.

Data : 14/05/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : ALAN MIRANDA DA SILVA.

CNPJ/CPF :780.868.765-00.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas no Edital - 002/2019 Arte Todo Dia Ano V.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 14/05/2019.

Processo nº: 263/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 060/2019.

Data : 10/05/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA.

CNPJ/CPF :035.480.895-85.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas no Edital - 002/2019 Arte Todo Dia Ano V.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 10/05/2019.

Processo nº: 283/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 058/2019.

Data : 10/05/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : OSVALDO MARIA SOARES DE MOURA.

CNPJ/CPF :185.307.615-53.

Objeto: Comissão Técnica de Avaliação e Seleção das propostas habilitadas no Edital - 002/2019 Arte Todo Dia Ano V.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 10/05/2019.

Salvador, 21 de maio de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 281/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 055/2019.

Data : 09/05/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : JAMIRA ALVES MUNIZ.

CNPJ/CPF :326.238.445-34.

Objeto: Comissão de Avaliação e Seleção do Edital - Boca de Brasa - 004/2019.

Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107800, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 09/05/2019.

Processo nº: 282/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 056/2019.

Data : 09/05/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : MAURÍCIO SANTOS DE ASSUNÇÃO.

CNPJ/CPF :785.881.545-87.

Objeto: Comissão de Avaliação e Seleção do Edital - Boca de Brasa - 004/2019.

Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107800, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 09/05/2019.

Salvador, 17 de maio de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 022/2019
PROCESSO: 395/2019
EMPRESA: R E GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: Aquisição de cera desmoldante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 245300 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 65/2019
VALOR TOTAL: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 23 de maio 2019

Salvador, 23 de maio de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

NOTICE OF RESTART OF BIDDING AND AMENDMENT OF THE BIDDING NOTICE

Brazil. The Municipality of Salvador, capital of the State of Bahia, through the Municipal Secretariat of Infrastructure and Public Works (SEINFRA), represented by the Special Joint Bid Committee (CEML), constituted by Municipal Decree No. 29,920, dated July 5, 2018, based on Federal Law 8,666/1993 and Municipal Law 4,484/1992, makes public for knowledge of interested parties, the resumption of the bidding procedure and the amendment of the Bidding Notice, the following bid:

BID: no 003/2019 - SEINFRA

MODALITY: INTERNATIONAL COMPETITION No 001/2019 - SEINFRA - Administrative Process no 842/2018-SEINFRA.

TYPE: Technique and Price.

OBJECT: Hiring of a Specialized Company to provide consultancy/advisory services for the elaboration of the Integrated Basic Sanitation Municipal Plan of the Municipality of Salvador (PMSBI), aiming to subsidize the Municipality in the implementation of management and operation of actions to improve the services of water supply, sanitary sewage, urban cleansing and solid waste management, drainage and rainwater management, as well as drafting the specific Law for the implementation of the Municipal Policy for Basic Sanitation, including proposing amendments to draft an eventual Contract of a Program with EMBASA, as well as draft a possible Public Call Notice, in accordance with Provisional Measure No. 868/2018 or the regulatory framework that will be in effect, in accordance with the Basic Project.

The changes in the Bidding Notice and in its Annexes are established in the version of the Bidding Notice dated 23/05/2019.

Under the terms of §4th of art. 21 of the Federal Law No. 8.666/93, the dates for delivery of the envelopes and opening of the Enablements are changed, as follows:

Date and time for delivery and opening of envelopes: July 16, 2019, at 10:00am (official time of Salvador/BA - Brazil).

Address: Auditorium of the Municipal Secretariat of Finance - SEFAZ, located at Rua das Vassouras, no 01 - Centro, Salvador/BA, 7th floor.

The Bidding Notice with the due changes is available to interested parties in the following addresses: www.compras.salvador.ba.gov.br and at the Municipal Secretariat of Infrastructure and Public Works - SEINFRA - located at Av. Vale dos Barris, no 125, Barris, Salvador/BA, opening hours from 09h to 11:30h and from 13h30 to 16h30. Phone number for contact: +55 (71) 3202-4636 and/or +55 (71) 3202-4644.

Salvador, May 23 2019.

LUIS AUGUSTO ROBLÉDO PINTO
Commission President

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Brasil. A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Especial Mista de Licitação (CEML), constituída pelo Decreto Municipal nº 29.920, de 05 de julho de 2018, com base na Lei federal 8.666/1993 e na Lei municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, **torna público para conhecimento dos interessados, a retomada do procedimento licitatório e a alteração do Edital**, da seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 003/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 842/2018-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultoria/assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador (PMSBI), visando a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação da gestão e operação de ações de melhorias dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, bem como elaboração da minuta de Lei específica para implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, inclusive proposição de alterações para minuta de um eventual Contrato de Programa com a EMBASA, bem como minutar possível Edital de Chamamento Público, conforme Medida Provisória nº 868/2018 ou marco regulatório que estiver vigente, em conformidade com o Projeto Básico.

As alterações no Edital e em seus Anexos encontram-se estabelecidas na versão do Edital datada de 23/05/2019.

Nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as datas para entrega dos envelopes e abertura dos de Habilitação, conforme segue:

Data e hora para entrega e abertura dos envelopes: 16 de julho de 2019, às 10:00 horas (horário oficial de Salvador/BA - Brasil).

Local: Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, localizado à Rua das Vassouras, nº 01 - Centro, Salvador/BA, 7º andar.

O Edital da Licitação com as devidas alterações encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador/BA, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato +55 (71) 3202-4636 e/ou +55 (71) 3202-4644.

Salvador, 23 de maio de 2019.

LUIS AUGUSTO ROBLÉDO PINTO
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2019 - Processo nº 791/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Rua Baixa Fria, Bairro de São Rafael, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: 11/06/2019 às 09:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 27/05/2019, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pen drive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339 - email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 23 de maio de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2019007155
 Processo nº 6293/2018
 Contratada: ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS.
 CNPJ: 02.552.604/0001-76
 Objeto: Material de informática
 Valor Total: R\$ 3.621,10 (Três mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
 Data: 22/05/2019

Salvador, 23 de maio de 2019.

LUCIANA RODRIGUES
 Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 358/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 074/2017, publicado no DOM 7.205 do dia 20 de setembro de 2018.

Onde se lê:

CNPJ: 04.602.789/0001-04

Leia-se:

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Salvador, 24 de maio de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 3425/2019 - SEMGE.
 EMPRESA: PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.
 CNPJ: 10.483.942/0001-21.
 OBJETO: prestação de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico (reavaliações psicológicas/ retestes) para atendimento de demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.
 VALOR TOTAL: R\$ 981,27 (novecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
 DATA DO ATO: 22 de maio de 2019.

Salvador, 22 de maio de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2018

PROCESSO: 4593/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 179/2019

CONTRATADO: S A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ: 21.896.826/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM

ÓRGÃOS/ENTIDADES
LIMPURB
PGMS
SALTUR
SEDUR
SEMTEL
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
 SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO ALVES DE JESUS
 S A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200018376	PROJETOR DE VAPOR METÁLICO 1000W, 220V, BASE E40, POTÊNCIA 1000W, TENSÃO 220V, FLUXO LUMINOSO: 100.000 LMS. MARCA: JCM	UN	249,50
02	200018377	PROJETOR DE VAPOR METÁLICO 400W, 220V, BASE E40, POTÊNCIA 400W, TENSÃO 220V, FLUXO LUMINOSO: 40.000 LMS. MARCA: JCM	UN	93,39

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2018

PROCESSO: 4593/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 180/2019

CONTRATADO: S A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ: 21.896.826/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
LIMPURB
PGMS
SALTUR
SEDUR
SEMTEL
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SERGIO ALVES DE JESUS
S A DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200018376	PROJETOR DE VAPOR METÁLICO 1000W, 220V, BASE E40, POTÊNCIA 1000W, TENSÃO 220V, FLUXO LUMINOSO: 100.000 LMS. MARCA: JCM	UN	249,50
02	200018377	PROJETOR DE VAPOR METÁLICO 400W, 220V, BASE E40, POTÊNCIA 400W, TENSÃO 220V, FLUXO LUMINOSO: 40.000 LMS. MARCA: JCM	UN	93,39

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2019

PROCESSO: 7656/2018

OBJETO: Registro de Preços de material de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 181/2019

CONTRATADO: A V SUPRIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 28.820.155/0001-93

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
FCM
GABP
PGMS
SEFAZ
SEINFRA
SEMGE
SEMOP
SEMOB
SEMTEL
SEMUR
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ESMERALDA MARIA GOMES
A V SUPRIMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200013667	CILINDRO DE IMPRESSÃO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 50F0Z00, DA IMPRESSORA LASER LEXMARK MS610DN / MX310DN.	UN	343,79
02	200015661	RECIPIENTE DE RESÍDUO DE TONER C540X75G, PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO: CS310DN / CX310DN, RENDIMENTO 36.000 PÁGINAS.	UN	69,40
03	200015664	CILINDRO DE IMPRESSÃO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA 70C0Z50, DA IMPRESSORA LEXMARK CS310DN/CX310DN.	UN	1.753,67

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 266/2018

PROCESSO: 7974/2018

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 187/2019

CONTRATADO: POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.687.668/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

WILSON SILVA NETO
POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001832	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	1,00
02	200001833	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X 20MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	0,40
03	200001855	ESTOPA PARA LIMPEZA PACOTE 150G ESTOPA PARA LIMPEZA, EM ALGODÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 150G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	1,35
04	200003030	PALHA DE AÇO GROSSA N.º 02 - PALHA DE AÇO, GROSSA, NÚMERO 02, PACOTE COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	1,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	200003037	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM (VARIACÃO 10%).	UN	2,80
06	200003038	PANO DE LIMPEZA PARA COPA EM ALGODÃO 400 X 700MM - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM (VARIACÃO 10%).	UN	1,80
07	200003039	PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400 X 600MM (VARIACÃO 10%).	UN	1,29

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 266/2018****PROCESSO: 7974/2018****OBJETO:** Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 188/2019****CONTRATADO: POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ:** 29.687.668/0001-30**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

WILSON SILVA NETO
POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001832	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	1,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	200001833	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA ESPONJA DUPLA-FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 110 X 75 X 20MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	0,40
03	200001855	ESTOPA PARA LIMPEZA PACOTE 150G ESTOPA PARA LIMPEZA, EM ALGODÃO, PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 150G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	1,35
04	200003030	PALHA DE AÇO GROSSA N.º 02 - PALHA DE AÇO, GROSSA, NÚMERO 02, PACOTE COM 01 UNIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	1,00
05	200003037	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM (VARIACÃO 10%).	UN	2,80
06	200003038	PANO DE LIMPEZA PARA COPA EM ALGODÃO 400 X 700MM - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM (VARIACÃO 10%).	UN	1,80
07	200003039	PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400 X 600MM (VARIACÃO 10%).	UN	1,29

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2019****PROCESSO: 35/2019****OBJETO:** Registro de Preços de Produtos Alimentícios - (biscoitos)**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 196/2019****CONTRATADO: AIACK DOS SANTOS LOPES - ME****CNPJ:** 22.052.064/0001-79**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
SEMTEL
SMS
SEMPRE
SPMJ
SUCOP
SMED

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AIACK DOS SANTOS LOPES
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000267 - BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G.	PC	3,25
02	200000268 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 350G.	PC	5,66
03	200000269 - BISCOITO MAIZENA 400G.	PC	3,56
04	200006216 - BISCOITO SABOR BANANA COM CANELA.	PC	5,59
05	200011359 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G.	PC	3,57

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2019

PROCESSO: 35/2019

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Alimentícios - (biscoitos)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 197/2019

CONTRATADO: AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

CNPJ: 22.052.064/0001-79

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
SEMTEL
SMS
SEMPRE
SPMJ
SUCOP
SMED

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AIACK DOS SANTOS LOPES
AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200006217 - BISCOITO RECHEADO SABOR GOIABA 30G.	PC	0,80
02	200008207 - BISCOITO SALGADO TRADICIONAL 100G.	PC	1,55
03	200010355 - BISCOITO RECHEADO DOCE DE LEITE COM 140G.	UN	1,91
04	200010354 - BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 140G.	UN	1,81
05	200008332 - BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 56G.	PC	0,89
06	200008333 - BISCOITO RECHEADO SABOR DOCE LEITE 56G.	PC	0,79
07	200008760 - BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA.	PC	0,50
08	200008791 - BISCOITO DOCE SABOR LEITE 30G.	PC	1,52
09	200008762 - BISCOITO WAFER DE CHOCOLATE 30G.	PC	0,58
10	200008763 - BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G.	PC	0,58
11	200008761 - BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO.	PC	0,72

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2019

PROCESSO: 35/2019

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Alimentícios - (biscoitos)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 198/2019

CONTRATADO: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
SEMTEL
SMS
SEMPRE
SPMJ
SUCOP
SMED

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

KEYNA EUGÊNIA M. D. BORGES
LKB COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200006217 - BISCOITO RECHEADO SABOR GOIABA 30G.	PC	0,82
02	200008207 - BISCOITO SALGADO TRADICIONAL 100G.	PC	1,51
03	200010355 - BISCOITO RECHEADO DOCE DE LEITE COM 140G.	UN	1,94
04	200010354 - BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 140G.	UN	1,76
05	200008332 - BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 56G.	PC	0,89
06	200008333 - BISCOITO RECHEADO SABOR DOCE LEITE 56G.	PC	0,80
07	200008760 - BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA.	PC	0,51
08	200008791 - BISCOITO DOCE SABOR LEITE 30G.	PC	1,54
09	200008762 - BISCOITO WAFER DE CHOCOLATE 30G.	PC	0,59
10	200008763 - BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G.	PC	0,59
11	200008761 - BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO.	PC	0,71

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2019

PROCESSO: 35/2019

OBJETO: Registro de Preços de Produtos Alimentícios - (biscoitos)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 199/2019

CONTRATADO: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
SEMTEL
SMS
SEMPRE
SPMJ
SUCOP
SMED

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

KEYNA EUGÊNIA M. D. BORGES
LKB COMÉRCIO LTDA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000267 - BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM COM 400G.	PC	3,20
02	200000268 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 350G.	PC	5,25
03	200000269 - BISCOITO MAIZENA 400G.	PC	3,20
04	200006216 - BISCOITO SABOR BANANA COM CANELA.	PC	5,00
05	200011359 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G.	PC	3,21

Salvador, 23 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0268/2018

PROCESSO: 6412/2018

OBJETO: Registro de Preços de mobiliário para escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 206/2019

CONTRATADO: TECNO2000 INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 21.306.287/0001-52

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMS

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRÉ PIRES NASCIMENTO
TECNO2000 INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000904	MESA DE APOIO, PARA IMPRESSORA, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA	UN	307,80
02	100001611	MESA PARA COMPUTADOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP) DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	407,03
03	100003692	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	UN	518,90

Salvador, 23 de maio de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 268/2018**PROCESSO:** 6412/2018**OBJETO:** Registro de Preços de mobiliário para escritório.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 207/2019****CONTRATADO:** EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**CNPJ:** 13.622.580/0001-09**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMS

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019**ASSINAM:**

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GABRIELA TONET BASSANI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003692	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	UN	1.196,79

Salvador, 23 de maio de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM:** 2019006057

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: 1250 UN SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML - SUCO, TIPO NÉCTAR DE GOIABA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 1250 UN SUCO UVA 200ML - SUCO, DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

VALOR: R\$ 2.312,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006053

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: 17250 UN SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML - SUCO, TIPO NÉCTAR DE GOIABA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,

FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 17250 UN SUCO UVA 200ML - SUCO, DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

VALOR: R\$ 31.912,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006058

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: 2500 UN SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML - SUCO, TIPO NÉCTAR DE GOIABA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 2500 UN SUCO UVA 200ML - SUCO, DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

VALOR: R\$ 4.625,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006059

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: 3750 UN SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML - SUCO, TIPO NÉCTAR DE GOIABA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 3750 UN SUCO UVA 200ML - SUCO, DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

VALOR: R\$ 6.937,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006052

Nº PROCESSO: 4545/2018

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: 250 UN SUCO TIPO NÉCTAR DE GOIABA 200ML - SUCO, TIPO NÉCTAR DE GOIABA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 250 UN SUCO UVA 200ML - SUCO, DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK COM 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

VALOR: R\$ 462,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006048

Nº PROCESSO: 4313/2018.1

CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

OBJETO: 1000 PC BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE

TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PIZZA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO.

1000 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO - BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PRESUNTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **500 PC BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G** - BISCOITO, TIPO WAFER, COM CASCA FINA E TORRADA, CROCANTE, COM RECHEIO CREMOSO DE MORANGO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 30G E MÁXIMO DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. VALOR: R\$ 1.240,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006054

Nº PROCESSO: 4313/2018.1

CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

OBJETO: **13800 PC BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA** BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PIZZA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO.

13800 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO - BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PRESUNTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **6900 PC BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G** - BISCOITO, TIPO WAFER, COM CASCA FINA E TORRADA, CROCANTE, COM RECHEIO CREMOSO DE MORANGO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 30G E MÁXIMO DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. VALOR: R\$ 17.112,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006056

Nº PROCESSO: 4313/2018.1

CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

OBJETO: **2000 PC BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA** BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PIZZA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO.

2000 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO - BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PRESUNTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **1000 PC BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G** - BISCOITO, TIPO WAFER, COM CASCA FINA E TORRADA, CROCANTE, COM RECHEIO CREMOSO DE MORANGO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 30G E MÁXIMO DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. VALOR: R\$ 2.480,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006050

Nº PROCESSO: 4313/2018.1

CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

OBJETO: **3000 PC BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA** BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PIZZA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E

PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO.

3000 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO - BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PRESUNTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **1500 PC BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G** - BISCOITO, TIPO WAFER, COM CASCA FINA E TORRADA, CROCANTE, COM RECHEIO CREMOSO DE MORANGO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 30G E MÁXIMO DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. VALOR: R\$ 3.720,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019006055

Nº PROCESSO: 4313/2018.1

CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

OBJETO: **200 PC BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA** BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PIZZA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO.

200 PC BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO - BISCOITO, SALGADO, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / ÁGUA / SAL, SABOR PRESUNTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM MÍNIMO DE 25G E MÁXIMO DE 30G / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **100 PC BISCOITO WAFER DE MORANGO 30G** - BISCOITO, TIPO WAFER, COM CASCA FINA E TORRADA, CROCANTE, COM RECHEIO CREMOSO DE MORANGO, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 30G E MÁXIMO DE 40G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. VALOR: R\$ 248,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de Maio de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019005775

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **1250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1750 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2250**

KG CEBOLA BRANCA IN NATURA - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1250 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **750 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1750 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG REPOLHO IN NATURA** - REPOLHO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO E SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO EM SACOS DE NYLON DE 5KG E/OU 10KG. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **350 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **100 KG COUVE IN NATURA** COUVE, IN NATURA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E/OU 1 KG, TRANSPORTADO EM CAIXA PLÁSTICA HIGIENIZADA, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 33.750,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019005761

Nº PROCESSO: 5670/18

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **17250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE,

BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **24150 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6900 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **31050 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **17250 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **10350 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **13800 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6900 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **24150 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6900 KG REPOLHO IN NATURA** - REPOLHO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO E SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO EM SACO DE NYLON DE 5KG E/OU 10KG. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4830 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1380 KG COUVE IN NATURA** COUVE, IN NATURA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E/OU 1 KG, TRANSPORTADO EM CAIXA PLÁSTICA HIGIENIZADA, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 465.750,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019005776

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **2500 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3500 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2500 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3500 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG REPOLHO IN NATURA** - REPOLHO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO E SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO SACO DE NYLON DE 5KG E/OU 10KG. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS

E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **700 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG COUVE IN NATURA COUVE**, IN NATURA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E/OU 1 KG, TRANSPORTADO EM CAIXA PLÁSTICA HIGIENIZADA, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 67.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019005762

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **3750 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5250 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6750 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2250 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **5250 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE,

LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG REPOLHO IN NATURA** - REPOLHO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO E SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO SACO DE NYLON DE 5KG E/OU 10KG. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1050 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG COUVE IN NATURA COUVE**, IN NATURA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E/OU 1 KG, TRANSPORTADO EM CAIXA PLÁSTICA HIGIENIZADA, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 101.250,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019005764

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.960.468/0001-30

OBJETO: **250 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **350 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **100 KG BETERRABA IN NATURA** - BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **450 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **250 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **150 KG CHUCHU IN NATURA** - CHUCHU, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE

HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **100 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **350 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **100 KG REPOLHO IN NATURA** - REPOLHO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA E BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO E SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO SACO DE NYLON DE 5KG E/OU 10KG. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **70 KG ALHO IN NATURA** - ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, TIPO COMUM, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20 KG COUVE IN NATURA COUVE**, IN NATURA, HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS E/OU 1 KG, TRANSPORTADO EM CAIXA PLÁSTICA HIGIENIZADA, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 6.750,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 026 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019004833

Nº PROCESSO: 3101/18

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **1500 KG AÇÚCAR CRISTAL** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.345,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019004836

Nº PROCESSO: 3101/18

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **3000 KG AÇÚCAR CRISTAL** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 6.690,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2433 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019004837

Nº PROCESSO: 3101/18

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **4500 KG AÇÚCAR CRISTAL** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 10.035,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019004835

Nº PROCESSO: 3101/18

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **300 KG AÇÚCAR CRISTAL** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 669,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019004834

Nº PROCESSO: 3101/18

CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.676.174/0001-22

OBJETO: **1500 KG AÇÚCAR CRISTAL** - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.345,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 03/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 21 de Maio de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2019

PROCESSO Nº 22368/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 127/2019

CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 20.001.049/0001-76

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DE ASSINATURA 23/05/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MANUEL ALENCAR DA SILVA

LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: ASPEN	FR	19,28

Salvador, 23 de maio de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 056/2019

PROCESSO Nº 22368/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 128/2019

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DE ASSINATURA 23/05/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DELSON SOUZA DIAS

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI. + DILUENTE MARCA/FABRICANTE: TEUTO	FR	5,50

Salvador, 23 de maio de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2019

PROCESSO Nº 19403/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 139/2019

CONTRATADA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP

CNPJ: 24.658.613/0001-89

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/05/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MATILDE DIAS VINCENTE
INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO COM 120 ML MARCA/ FABRICANTE: NUTRIEX	FR	6,98

Salvador, 23 de maio de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 054/2019
PROCESSO Nº21370/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº180/2019
CONTRATADA: EMS S/A
CNPJ: 57.507.378/0003-65
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/05/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO VINICIUS SILVA DE CARVALHO
EMS S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,15

Salvador, 23 de maio de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 054/2019
PROCESSO Nº21370/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº181/2019
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/05/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOMEPROMAZINA 25MG MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMI FARMA LTDA	CP	0,36

Salvador, 23 de maio de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 109/2019
PROCESSO Nº21371/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº184/2019
CONTRATADA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.400.939/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/05/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS CÉSAR PORTELA ARAÚJO
CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,5% 1000ML MARCA/ FABRICANTE: DISTRIBUIDORA AMARAL	FR	9,938

Salvador, 23 de maio de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 13796/2017
AFM Nº: 6888/2019 - R\$ 288.265,26 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52

OBJETO: Condicionadores de ar
PROCESSO: 3570/2017
AFM Nº: 6731/2019 - R\$ 22.830,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019
AFM Nº: 6730/2019 - R\$ 17.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019
AFM Nº: 6733/2019 - R\$ 21.670,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019
CONTRATADA: SARON EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.136.629/0001-10

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 533/2018
AFM Nº: 6402/2019 - R\$ 39.841,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSP. EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 6428/2017
AFM Nº: 6887/2019 - R\$ 64.023,66 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019
CONTRATADA: DIAMED LATINO-AMERICA S/A
CNPJ: 71.015.853/0001-45

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338/2330/2493/2329; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas).

Salvador 22 de maio de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006901

Nº DO PROCESSO: 5841/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº:2018000211

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.795.155/0001-79

OBJETO: ASPIRADOR DE PÓ E AGUA 1400W 20L 127V

VALOR TOTAL: R\$ 366,04(TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0449052-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019006773
Licitação: 053/2018
Termo de Compromisso nº 2018000290
Processo nº 4833/2017
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME.
CNPJ: 11.615.369/0001-25.
Objeto: Compra de Condicionadores de Ar Split - 60.000BTU - 220 V.
Valor Total: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 13.392.0016.256200
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00
Data de Assinatura: 15/05/2019

RESUMO DE CONTRATO N.º 005/2019

Processo Nº: 199/2019
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Dolmen Restauro e Decorações Ltda ME
CNPJ: 42.068.056/0001-28
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de Serviços
Objeto: Serviços especializados de restauro nos monumentos públicos: Obelisco de Dom João VI e Chafariz da Cabocla.
Parecer Nº: 45/2019
Valor Total: R\$ 137.384,44 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 23.05.19
Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 23 de maio de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

No resumo de contrato nº 006/2019 ao processo nº 207/2019, publicado em 10 de maio de 2019.

Onde se lê data da assinatura: 08.05.18

Leia-se data da assinatura: 08.05.19

Salvador, 23 de maio de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 340/2019
PROCESSO nº 272/2019
INEXIGIBILIDADE nº 203/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LEKE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LEKE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP, que tem a exclusividade da atração artística "Estakazero", para se apresentar no dia 31 de maio de 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LEKE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP.

Salvador, 23 de maio de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006831
LICITAÇÃO Nº: 123/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000385
PROCESSO Nº: 3283/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 07.808.120/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO COR BRANCA ADULTO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.623,00 (DOIS MIL, SEICENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019006832
LICITAÇÃO Nº: 123/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000386
PROCESSO Nº: 3283/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ Nº: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA ADULTO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044
ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019007044
LICITAÇÃO Nº: 060/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000270
PROCESSO Nº: 6325/17.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ Nº: 03.386.332/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 198 (CENTO E NOVENTA E OITO) UNIFORMES ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO AZUL 14 ANOS.
VALOR TOTAL: R\$ 49.896,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 7001/2019
PROCESSO: 3357/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: 218/2018 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
VALOR: R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 135200; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 0.1.00 - Tesouro.

Salvador, 23 de maio de 2019.

JOÃO RESCH LEAL
Subsecretário/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 023/2019
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
 CNPJ: 13.927.801/0030-83
 CONTRATADA: DK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 CNPJ: 10.145.054/0001-07
 PROCESSO Nº: 164/2019
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega CIF) de Mangueira para jardim, trançada e reforçada com nylon, Ø ½ em 3 camadas, visando atender as demandas desta Secretaria
 PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.131,00 (sete mil, cento e trinta e um reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltró - SEMAN

Pela Contratada: Antonio Carlos Ribeiro Lima - DK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 001/2019 PARA APORTE ADICIONAL DE RECURSO PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL - PARIPE MÓDULO I E PARIPE MÓDULO II, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

I - DO OBJETO:

Através do presente instrumento as partes se comprometem a enviar esforços para possibilitar a conclusão das obras de construção das unidades habitacionais e da infraestrutura do Empreendimento Vila Solidária Mar Azul - Paripe Módulo I e Paripe Módulo II, destinadas às famílias de baixa renda, vinculadas ao projeto habitacional no âmbito do "Programa Crédito Solidário (PCS)", sob a responsabilidade da Associação Comunitária dos Moradores de Gamelaire e Adjacências,

mediante colaboração financeira com aporte adicional de recurso do Governo Federal por meio do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e do Município de Salvador, mediante a alocação de recursos do seu próprio orçamento.

Parágrafo Único: Para concretizar o objeto deste acordo o Município de Salvador se compromete a repassar recursos financeiros do seu Orçamento, a serem integrados aos recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, administrado pela Caixa Econômica Federal, conforme tabela com descrição dos serviços e valores investidos (§3º da Clausula Segunda) e Plano de Trabalho Anexo ao Presente, parte integrante do presente Acordo, que passa a compor o presente Termo como se nele estivesse transcrito.

II - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global para a retomada, conclusão e legalização do empreendimento Vila Solidária Mar Azul - Módulo Paripe I e Módulo Paripe II é de até R\$ 14.383.571,65 (catorze milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), segundo orçamento aprovado pela Caixa Econômica Federal, sendo R\$ 12.888.571,65 (doze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) oriundos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, e R\$ 1.495.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil reais) do Orçamento do Município de Salvador, utilizado em estrita conformidade com o Plano de Trabalho através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA
610002	16.482.0011.113600 - VIABILIZAÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS	0.1.00 - TESOURO	4.4.22.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

III - DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento de Acordo terá vigência de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura deste TAC, podendo ser prorrogado, mediante formalização através de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho.

IV - DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

ASSINAM:

KLEBER COELHO PAZ
Caixa Econômica Federal

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

CONVÊNIOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Convênio firmado em 26/02/2018, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação com fins educacionais, mediante intercâmbio de experiências e cessão/disposição de servidores, dos quadros de pessoal dos Convenentes, por 24 (vinte e quatro) meses, até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA:

13/05/2019

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Município de Salvador

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretária Municipal da Educação

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Mata de São João

MARICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Educação

RESUMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2014, CELEBRADO ENTRE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

OBJETO:

Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, o Convênio Original, iniciando em 01 de janeiro de 2019 e com termo final em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA:

31/12/2018

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Município de Salvador

ANGELO CORONEL

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ACOGEL COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - Protocolo: 4934608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADILSON DA BOA MORTE PEREIRA - Protocolo: 4935602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALFREDO MACHADO - Protocolo: 4935603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALVARO CAMPOS NETO - Protocolo: 4935509 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALVARO PEREIRA ROCHA - Protocolo: 4935606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A M MARTINS LAZARINI - Protocolo: 4935129 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA MARIA DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4934753 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA - Protocolo: 4935607 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA PAULA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA - Protocolo: 4934740 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA RIBEIRO DE CARVALHO - Protocolo: 4935416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANGELA GOODGROVES BEZERRA - Protocolo: 4935038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA - Protocolo: 4934686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO FONSECA CARVALHO - Protocolo: 4935295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO REIS DOS SANTOS - Protocolo: 4934684 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: APROVECREDA ADMINISTRACAO E SERVICOS LIMITADA - Protocolo: 4935609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: AQUILA PRODUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935077 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BRASILINO FERNANDES DAS MERCES - Protocolo: 4934620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CAPITAL ELEVADORES LTDA - Protocolo: 4935583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS AUGUSTO MEDEIROS NUNES - Protocolo: 4935611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CASSIA ALBERGARIA LOPES - Protocolo: 4935346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: C C DE N DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Protocolo: 4934971 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: C C E A TECNICA EM INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4934801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CI CONSULTORIA E INFORMACAO LTDA - EIRELI - Protocolo: 4934970 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLAUDIA PORTELLA LIMA CARDOSO - Protocolo: 4934833 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CRISPIM REGIS DOS SANTOS - Protocolo: 4935180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DANIELA MOREIRA PESSOA - Protocolo: 4934689 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DAVID DE FREITAS PEREIRA - Protocolo: 4935350 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDILTON DA MOTA E BRITO - Protocolo: 4935324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDY MABEL CARVALHO DA SILVA - Protocolo: 4934751 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: E E DO P R DA O S PROS COMISSAO PROVISORIA - Protocolo: 4935094 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EGUINALDO JOSE DE PAIVA - Protocolo: 4934696 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELIETE MENEZES REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4934974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELZA MARIA DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4935182 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4934976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EUTROPIO JOSE FONSECA - Protocolo: 4934698 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: F DAS E CARNAVALESCAS E CULTURAIS DA BAHIA - Protocolo: 4935045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4935354 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GABRIELA FERREIRA CARDOSO - Protocolo: 4934777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: GAROA PRODUTORA DE CINEMA TV E VIDEO LTDA - Protocolo: 4935510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GERONILDO JEFFERSON DA ENCARNAÇÃO 34764879549 - Protocolo: 4934978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GERONILDO JEFFERSON DA ENCARNAÇÃO 34764879549 - Protocolo: 4935007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GERUSA ANA DA CONCEICAO - Protocolo: 4935046 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GERVESON SANTOS PEREIRA DE JESUS - Protocolo: 4934907 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: H C CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4935008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: I ESPIRITUALISTA BENEFICENTE TEMPL DO SOL - Protocolo: 4934550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: IRINEU JORGE BRITO NUNES - Protocolo: 4935424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITALO ANTONIO CORREA DA SILVA 00964877554 - Protocolo: 4935146 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITALO ANTONIO CORREA DA SILVA 00964877554 - Protocolo: 4935100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITALO ANTONIO CORREA DA SILVA 00964877554 - Protocolo: 4935014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAIR CUNHA CERQUEIRA - Protocolo: 4935550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JEIEL WEBSTER SOARES SANTOS - Protocolo: 4935015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO VICENTE DE ANDRADE FREITAS - Protocolo: 4934595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JORGE DOS SANTOS MIRANDA 21814732500 - Protocolo: 4935017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JORGE JOAQUIM NUNES - Protocolo: 4935329 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE DOURADO MALTEZ - Protocolo: 4935435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSELITO SOTO VEIGA - Protocolo: 4935251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE PAZO BOUZON - Protocolo: 4934602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4935332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4934648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: KAF CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA. - Protocolo: 4934987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LIGIMARIO DE ASSIS CALDAS - Protocolo: 4934713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUCIANO DA SILVA MENDES - Protocolo: 4934641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ CAETANO MONIZ BARRETO - Protocolo: 4934898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4934575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4935410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUZIA DE QUEIROS OLIVEIRA - Protocolo: 4934916 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOEL BOULHOSA BAQUEIRO - Protocolo: 4935540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANOEL FIRMINO DAMASCENO - Protocolo: 4935012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANUEL MENDES BOULHOSA - Protocolo: 4934505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MANUEL ODAIR PINHEIRO FILHO - Protocolo: 4935360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4935390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARCOS RODRIGUES DE CARVALHO - Protocolo: 4934542 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA LUIZA BARRETO ROCHA - Protocolo: 4934850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIANA DOS SANTOS AGUIAR - Protocolo: 4934538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA SAO PEDRO BOAVENTURA MENEZES - Protocolo: 4934614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MIRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4934880 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MOYSES GOMES MUSTAR WAHRHAFTIG JUNIOR - Protocolo: 4935013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MOYSES GOMES MUSTAR WAHRHAFTIG JUNIOR - Protocolo: 4934639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4935016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: O.P.F. CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4935336 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OTACILIO FONSECA CARVALHO - Protocolo: 4935398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PAULA ROBERTA DE SOUZA 02644574552 - Protocolo: 4935469 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDO BRANDAO CAJADO - Protocolo: 4935059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDO JOSE ARAUJO CERQUEIRA - Protocolo: 4935490 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA - Protocolo: 4934730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROGERIO PEREIRA ALMEIDA - Protocolo: 4934884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROMA EVENTOS LTDA - Protocolo: 4935026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSIVAL ALVES PEREIRA - Protocolo: 4934672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SANDRO JOSE DOS SANTOS PATRICIO - Protocolo: 4934651 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: S DE D BENEF E REC DOS M DA V RUY BARBOSA - Protocolo: 4934793 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SILIO PEDREIRA FILHO - Protocolo: 4935340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUELI VIRGINIA SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4935415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUPREMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUPREMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUPREMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935033 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULTRAPRES SERVICOS GRAFICOS LTDA - Protocolo: 4934543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULTRAPRES SERVICOS GRAFICOS LTDA - Protocolo: 4935126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALDECI OLIVEIRA DO DESTERRRO - Protocolo: 4934584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALDEMAR DE JESUS COSTA - Protocolo: 4935557 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALDIR DOMINGOS DE JESUS - Protocolo: 4934735 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALTER PEREIRA GOMES - Protocolo: 4935501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VERA LUCIA CORREIA DE OLIVEIRA GAREL - Protocolo: 4934828 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VIRGINIA SCHAUN TERSO DA SILVA - Protocolo: 4935375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4935538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4935074 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARLI PINTO TRINDADE
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A BENEFICENTE E RECREATIVA 31 DE DEZEMBRO - Protocolo: 4935279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADAGILZO AVILA NETO - Protocolo: 4936016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A E E PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE - Protocolo: 4935708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A I INSTITUTO DE EDUCACAO TEOLOGICA DA BAHIA - Protocolo: 4935427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALDACY THEREZINHA DOS SANTOS PEIXOTO - Protocolo: 4935650 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALMIRA VIDAL DA HORA MELO - Protocolo: 4935208 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALMIR MANUEL GUIMARAES FILHO - Protocolo: 4935577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO CARLOS SOARES - Protocolo: 4935167 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JORGE DA SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4935036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4935168 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO RENAN JARDIM RAMOS - Protocolo: 4935487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: AQUILA PRODUOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935941 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: BARTOLOMEU DA SILVA - Protocolo: 4935589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CAPITAL ELEVADORES LTDA - Protocolo: 4935393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4935572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: C C E A TECNICA EM INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4935914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CORDEIRO & PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4935837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CREUZA LÍCIA SOARES DE SANTANA - Protocolo: 4935957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DAVI LUIS SANTANA DE ALMEIDA - Protocolo: 4935608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DENILSON PEREIRA BARBOSA - Protocolo: 4935171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DERALDO ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4935085 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DIEGO VINICIUS COSTA CRUZ 03715267526 - Protocolo: 4935810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DIEGO VINICIUS COSTA CRUZ 03715267526 - Protocolo: 4935111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: E E C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4935792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELIU FERREIRA CAMPOS - Protocolo: 4934954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4936002 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: F AMP M A AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4935811 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: F DOS T NAS INDUSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - Protocolo: 4935275 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FERNANDA SANTANA CRUZ - Protocolo: 4935865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FLAVIA TELES DE MATTOS 02528806507 - Protocolo: 4935326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4935768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FREITAS S A COMERCIO E INDUSTRIA - Protocolo: 4935023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GB COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS EIRELI - Protocolo: 4935869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GENESI BATISTA MACHADO - Protocolo: 4935654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GENESI BATISTA MACHADO - Protocolo: 4935586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GENIVALDO ALVES FERREIRA - Protocolo: 4934908 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: G G COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: G G COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GIOLANDA GALLO VASCONCELOS - Protocolo: 4935611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HILTON JOSE DA CRUZ - Protocolo: 4935024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HORACIO DO ESPIRITO SANTO MENEZES - Protocolo: 4935667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HUMBERTO GOMES DE MEDEIROS - Protocolo: 4935343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IGOR LOUREIRO DE MATOS - Protocolo: 4935300 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ISRAEL DA SILVA BARRETO - Protocolo: 4935601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITALO ANTONIO CORREA DA SILVA 00964877554 - Protocolo: 4936006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITAZIL OLIVEIRA DE MORAES - Protocolo: 4935493 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVONE PINHEIRO NASCIMENTO - Protocolo: 4935047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVONE PINHEIRO NASCIMENTO - Protocolo: 4935001 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO - Protocolo: 4935499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAQUISLENE BARBARA BONFIM DA SILVA PASSOS - Protocolo: 4935588 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JESSE FIGUEIREDO DE SOUZA JUNIOR - Protocolo: 4935215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO DE OLIVEIRA LIMA - Protocolo: 4935250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO VICENTE DE ANDRADE FREITAS - Protocolo: 4935523 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOILMA CONCEICAO SANTOS - Protocolo: 4935352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CERNADAS MIGUEZ - Protocolo: 4935797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE CYRILLO DAS CHAGAS NETTO - Protocolo: 4935027 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSELINA MARTINS DE SOUZA - Protocolo: 4935835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR - Protocolo: 4935798 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: KLEBER CAVALCANTE IMOVEIS LTDA - Protocolo: 4935399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUCAS EDUARDO BARROS RIBEIRO CARVALHO - Protocolo: 4935304 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUCIETE SANTOS FERREIRA - Protocolo: 4935799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIS ANTONIO BASTOS PITTA - Protocolo: 4935317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4935566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4934905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4935433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MAGNOLIA PINHEIRO - Protocolo: 4934929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MANOEL DE SANT ANNA - Protocolo: 4935617 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA ADALGISA CRISPINA SANTOS ARAUJO - Protocolo: 4935758 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA ADALGISA CRISPINA SANTOS ARAUJO - Protocolo: 4934941 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA CALDAS SANTANA - Protocolo: 4935704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DA GLORIA DE AQUINO MACHADO - Protocolo: 4935051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DE LOURDES LUCIA MENDES - Protocolo: 4935593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DE LOURDES SANTOS - Protocolo: 4935573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo: 4935930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARISTELA CRISPINA DE ALMEIDA BARROS - Protocolo: 4935258 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIVALDO LIMA SANTOS - Protocolo: 4935595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4935688 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4935841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4935786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NADIR PEREZ RODRIGUEZ - Protocolo: 4935009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NADJA DE FREITAS PEREIRA SOUZA - Protocolo: 4935571 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NELSON DE JESUS LOPES - Protocolo: 4935961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA - Protocolo: 4935032 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEY DA SILVA TORRES FILHO - Protocolo: 4935286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NOE COSTA DA SILVA - Protocolo: 4935672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4935506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4935567 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OLIVIER FABRICE MASCARO - Protocolo: 4935690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ON LINE RECURSOS HUMANOS E EVENTOS EIRELI - Protocolo: 4935078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OTACILIO FONSECA CARVALHO - Protocolo: 4935480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OSCAR TORRES ALMEIDA BRANDAO - Protocolo: 4935737 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: OSVALDO B SILVA - Protocolo: 4935404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PALMERIA GERTRUDES SENA DOS SANTOS - Protocolo: 4935200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PATRIMONIAL CARMEM LTDA - Protocolo: 4935581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PBK GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - Protocolo: 4935302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4935801 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAMIREZ ARQUITETURA CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4935966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4935099 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RONALDO SANTOS MOTA - Protocolo: 4935267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSEMAR SMERA BATISTA - Protocolo: 4935843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: S C PARISH ARQUITETURA E INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4935822 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SINDRAL SOARES DOS SANTOS - Protocolo: 4935676 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUPREMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUPREMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TABAJARA DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4934983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TANIA ROSELY LOPES PRADO DOS SANTOS - Protocolo: 4936014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: THAYS APOLONIS VALLADARES - Protocolo: 4935052 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: T T E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - Protocolo: 4935423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULTRAPRES SERVICOS GRAFICOS LTDA - Protocolo: 4935973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULTRAPRES SERVICOS GRAFICOS LTDA - Protocolo: 4935388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULTRAPRES SERVICOS GRAFICOS LTDA - Protocolo: 4935306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VALENTINO TEODOZIO CRUZ - Protocolo: 4935743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: VIRGINIA SCHAUN TERSO DA SILVA - Protocolo: 4935934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALMIR GERALDO DE SANTANA - Protocolo: 4935694 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4935340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4935341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ZILDO SOUZA RIOS - Protocolo: 4935366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ n° 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABDIAS FRANCISCO DE JESUS - Protocolo: 4935377 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADALGISO GERONIMO DOS SANTOS - Protocolo: 4934629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADELAIDE PAULA DA SILVA ANDRADE - Protocolo: 4935113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ADILSON DE JESUS BARRETO - Protocolo: 4934825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ADRIANA SILVA CANNA BRASIL - Protocolo: 4934745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A E E PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE - Protocolo: 4935478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: A KUBLI - ALMEIDA ARAUJO - Protocolo: 4934790 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ALAN OLIVEIRA DA SILVA - Protocolo: 4935502 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALEXSANDRO CARDOSO SANTIAGO - Protocolo: 4934630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ALMIRA VIDAL DA HORA MELO - Protocolo: 4935558 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA A DO NASCIMENTO LUCIANO DE SENA ANDRADE - Protocolo: 4935369 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANA ILZA DA SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4934573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIA CALDAS RODRIGUES - Protocolo: 4934906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO JORGE DA SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4934730 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO MARUCCIA - Protocolo: 4934574 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO PEDRO SANTANA FERREIRA - Protocolo: 4935015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ANTONIO SOUZA DA SILVA 26337689895 - Protocolo: 4935065 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ARTUR BITTENCOURT SANTOS - Protocolo: 4935308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: C AA E M C REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4934703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CAPITAL ELEVADORES LTDA - Protocolo: 4935124 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CAPITAL ELEVADORES LTDA - Protocolo: 4935142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: C C E A TECNICA EM INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4934866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CELINA VIANA DE ALBUQUERQUE - Protocolo: 4934577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLAUDIO JOSE NEGREIROS - Protocolo: 4935371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: CLEONICE BOMFIM PEREIRA SANTOS - Protocolo: 4934536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DAIR COSTA FRANCA - Protocolo: 4935252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DAMIANO SCREMIN - Protocolo: 4934580 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DANDARA BARBOZA ALMEIDA - Protocolo: 4934851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DANKAT GRAFICA E EDITORA LTDA - Protocolo: 4935552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DERMA-CLINICA DERMATOLOGICA LTDA - Protocolo: 4935145 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DEUSDEDITH VAZ LORDELO - Protocolo: 4934835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: DIEGO VINICIUS COSTA CRUZ 03715267526 - Protocolo: 4935131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDITE DE JESUS COSTA - Protocolo: 4935017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDIVANIO FERREIRA - Protocolo: 4934746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDIVANIO FERREIRA - Protocolo: 4934792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EDSON OLIVEIRA FILHO - Protocolo: 4934805 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELIANA SANTOS COSTA - Protocolo: 4935121 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELIETE MENEZES REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4935038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ELIZABETE MARIANO DO ROSARIO - Protocolo: 4935542 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EMILIA EVANGELISTA PEREIRA - Protocolo: 4934719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ENOQUE FERREIRA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4934508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: EUDES JOSE FERREIRA LISBOA - Protocolo: 4934917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FERNANDO FERREIRA DE BRITO - Protocolo: 4935475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FREITAS PISOS SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: FREITAS S A COMERCIO E INDUSTRIA - Protocolo: 4935318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GERONILDO JEFFERSON DA ENCARNACAO 34764879549 - Protocolo: 4934734 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: GERONILDO JEFFERSON DA ENCARNACAO 34764879549 - Protocolo: 4935042 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HUGO DOS SANTOS - Protocolo: 4934861 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: HYRAN BARROS VIANA - Protocolo: 4935003 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: I B DE T T E E DO ESTADO DA BAHIA IBTTE - Protocolo: 4935441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IMOBILIARIA SAO JORGE LTDA - Protocolo: 4935477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ISRAEL DA SILVA BARRETO - Protocolo: 4934601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITALO ANTONIO CORREA DA SILVA 00964877554 - Protocolo: 4934976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITALO ANTONIO CORREA DA SILVA 00964877554 - Protocolo: 4934760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ITALO ANTONIO CORREA DA SILVA 00964877554 - Protocolo: 4935443 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVETE DA SILVA OLIVEIRA - Protocolo: 4934545 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: IVONE PINHEIRO NASCIMENTO - Protocolo: 4935484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JACIARA BENVENUTO DE JESUS - Protocolo: 4935256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4935321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JAIR DE AQUINO VASCONCELOS - Protocolo: 4934546 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JESUINA MARIA GONCALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4935548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOAO CORREIA DOS SANTOS - Protocolo: 4935353 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JORGE PINHO MOURA - Protocolo: 4934455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JORGE VIRGINIO DE JESUS - Protocolo: 4935005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE DOMINGOS BLANCO PINEIRO - Protocolo: 4934836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4935418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSELITO DE MIRANDA - Protocolo: 4934943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE MALVAR BAQUEIRO - Protocolo: 4934923 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JOSE MALVAR BAQUEIRO - Protocolo: 4935283 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JUDITH DOS SANTOS REIS - Protocolo: 4935480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4935314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4934800 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: JUTAI DE JESUS DOS SANTOS - Protocolo: 4934477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: KLEBER MAURICIO ARAUJO ALVES JUNIOR - Protocolo: 4934587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LICIO REGIS DOS SANTOS - Protocolo: 4934771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUCIETE SANTOS FERREIRA - Protocolo: 4934785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4935284 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4935298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL BOULHOSA BAQUEIRO - Protocolo: 4934589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA ANGELITA SAMPAIO SANTIAGO - Protocolo: 4934890 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA ASUNCION CARRERA GARCIA - Protocolo: 4935473 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA AUGUSTA DA SILVA - Protocolo: 4935299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DA PAZ CRISPIM - Protocolo: 4935259 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - Protocolo: 4934925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIA LINDAURA SIQUEIRA - Protocolo: 4934698 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIANA DOS SANTOS AGUIAR - Protocolo: 4935303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARILDA LOPES MONTENEGRO - Protocolo: 4934786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIVALDO ROQUE DA SILVA - Protocolo: 4934751 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIVALDO ROQUE DA SILVA - Protocolo: 4935287 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARIVALDO SILVA SANTOS - Protocolo: 4934975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MARTA NOVAES DE SOUZA - Protocolo: 4934844 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4935294 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MIRIAN BARRETO LELIS STRAUCH BATISTA - Protocolo: 4935486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: N. A PROJETOS E DECORACOES DE INTERIORES LTDA - Protocolo: 4934726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NADIR PEREZ RODRIGUEZ - Protocolo: 4934559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NADIR PEREZ RODRIGUEZ - Protocolo: 4935288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NEUMA DE FATIMA COSTA DE FARIAS - Protocolo: 4935224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NILTANE SANTANA DE JESUS - Protocolo: 4934560 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NILZA GAMA SANTOS - Protocolo: 4934927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: NOEMIA GALVAO SANTOS - Protocolo: 4934515 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: OSVALDINA MARIA DOS SANTOS - Protocolo: 4935487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: OTACILIO FONSECA CARVALHO - Protocolo: 4934646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: PLANTA-CONSTRUTORA LTDA - Protocolo: 4934652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RAIMUNDO BRANDAO CAJADO - Protocolo: 4935538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REGINA DA SILVA MACHADO - Protocolo: 4935363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: REINALDO DA CRUZ REIS - Protocolo: 4934468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA - Protocolo: 4935012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RICARDO CARNEIRO DA SILVA - Protocolo: 4934666 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA - Protocolo: 4934437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ROSEMAR SMERA BATISTA - Protocolo: 4935295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ROSENTINO DA CONCEICAO PINTO - Protocolo: 4934845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SANDRA DOS SANTOS SILVA 02970924560 - Protocolo: 4935092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SERVIMED SERVICOS MEDICOS LTDA - Protocolo: 4935062 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SIMONE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4934517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: STELA MARIA SANTANA PEREZ - Protocolo: 4934882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUELI VIRGINIA SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4934518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: SUPREMA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4935095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TARCIZO GUSMAO TANAJURA BRITO - Protocolo: 4934568 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TELMA REGINA SOUZA SILVA - Protocolo: 4935112 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: TELSON MENDONCA MUNIZ DE OLIVEIRA - Protocolo: 4935178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: THAISE DA SILVA CONCEICAO 02765142548 - Protocolo: 4935407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: UBIRACI CONTREIRAS SIMOES - Protocolo: 4934627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULTRAPRES SERVICOS GRAFICOS LTDA - Protocolo: 4935409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: ULTRAPRES SERVICOS GRAFICOS LTDA - Protocolo: 4935163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: URBANO DA SILVA - Protocolo: 4935449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: URBANO SOUZA CERQUEIRA - Protocolo: 4935262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VERA MARIA GAMA DE AZEVEDO MAIA - Protocolo: 4934492 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: VIACAO AEREA SAO PAULO S A - Protocolo: 4934628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VICENTE NEDIA FILHO - Protocolo: 4934570 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4935464 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4934712 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
Devedor: WALTER SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4935412 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO

ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 23 de maio de 2019.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ADERIVAN CARDOSO SANTOS - Protocolo: 4934852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ADILSON DE JESUS BARRETO - Protocolo: 4933873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ADOLFO MATOSO NUNES - Protocolo: 4934134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: A DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VILA MAR - Protocolo: 4933878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ALAN OLIVEIRA DA SILVA - Protocolo: 4934705 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ALBERTO MESQUITA SILVA - Protocolo: 4934015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ALCIDES SANTANA TEIXEIRA - Protocolo: 4934623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ALINE SOUZA GOMES - Protocolo: 4934608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANA ANGELICA DE ALMEIDA DANTAS - Protocolo: 4934609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA GRAMACHO - Protocolo: 4934172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO CARLOS BATISTA - Protocolo: 4934624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANTONIO MARTINEZ MARTINEZ - Protocolo: 4934538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ARSENIO OLIVEIRA SANTOS FILHO - Protocolo: 4934837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DA BAHIA - Protocolo: 4934816 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BILY ANDERSON CERQUEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4934140 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: B I S DE O C V DE P A A E LTDA - Protocolo: 4934361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: BORK ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4934809 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CAMARIM STUDIO HAIR LTDA - Protocolo: 4934362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CAPITAL ELEVADORES LTDA - Protocolo: 4934787 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CARMEN COSTA VALENTE - Protocolo: 4934057 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CASTRO CONSTRUCAO REFORMA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4934311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CECILIO TADEU DOS SANTOS - Protocolo: 4934629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CEPEL CONSTRUTORA LTDA - Protocolo: 4934620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CLAUDIO BORDIN - Protocolo: 4933889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CLAUDIO MARCIO PEREIRA SANTOS - Protocolo: 4934035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CLINICA PEDIATRICA L&A;A LTDA - Protocolo: 4934202 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CLINICA PEDIATRICA L&A;A LTDA - Protocolo: 4934449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: CLUBE DE NATACAO E REGATAS SAO SALVADOR - Protocolo: 4934631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: CONCIL ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA - Protocolo: 4934096 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CONDOMINIO PARQUE MILENIO - Protocolo: 4934317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4934060 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL NOVO HORIZONTE - Protocolo: 4934572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CRISTIANO DUARTE PESSOA - Protocolo: 4934838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CRISTIANO ROBSON SANTOS OLIVEIRA - Protocolo: 4934110 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DALVA CONCEICAO BORGES DE AZEVEDO - Protocolo: 4934711 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DERALDO ANTONIO DA SILVA REIS - Protocolo: 4933968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DERNIVAL DA SILVA DE ANDRADE 78123127553 - Protocolo: 4934470 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: DOMINGOS SANTOS SANTANA - Protocolo: 4934277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DUCINALVA DA SILVA PINTO - Protocolo: 4934143 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EDMUNDO DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4934938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: EDUARDO CEZAR GONCALVES BRAGA - Protocolo: 4934144 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EDVALDO CERQUEIRA ALVES - Protocolo: 4933969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDVALDO DE LIMA - Protocolo: 4934248 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: E E C CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4934920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELIETE MENEZES REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4934322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELIETTE MARIA OLIVEIRA PIRES - Protocolo: 4934064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELIETTE MARIA OLIVEIRA PIRES - Protocolo: 4934039 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ELISIO MONTEIRO PINTO NETO - Protocolo: 4934543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EMPORIO MARKET COMERCIO EIRELI - Protocolo: 4934090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FAC PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4933855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FATIMA RAIMUNDA REGO DOS SANTOS - Protocolo: 4934551 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: F DE G INDUSTRIAIS AGRO PROTETORAS FAGIP SA - Protocolo: 4934067 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4934701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDEZ VITAL REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4934374 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDEZ VITAL REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4934324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FLORISVALDO DA PAIXAO SILVA - Protocolo: 4934298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4933881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: FRANISCE LEITE DANTAS - Protocolo: 4934068 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GARCIA E BAQUEIRO LTDA - Protocolo: 4934497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GERALDA EPITACIO GOMES - Protocolo: 4934638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GR AGRONEGOCIOS LTDA - Protocolo: 4934376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: HARTMANN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Protocolo: 4934826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HENARI MACEDO OLIVEIRA LIMA - Protocolo: 4934183 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HOTEL BARRA MAR LTDA - Protocolo: 4934639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: I I DE PATOLOGIA CLINICA E RADIOSOTOPIA LTD - Protocolo: 4933932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: IMOBILIARIA BAVARIA LTDA - Protocolo: 4934583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: IMOBILIARIA IPIRANGA LTDA - Protocolo: 4934640 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: IMOBILIARIA IPIRANGA LTDA - Protocolo: 4934857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JACINTO COSTA - Protocolo: 4934430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JANE FERREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4934902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAYME ORLANDO DE SALES - Protocolo: 4934431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JEANE COUTO SALA - Protocolo: 4934828 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOANA PETRONILIA DE JESUS DIAS - Protocolo: 4934621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: JOAO BOSCO CARDOSO DA SILVA DE SALVADOR - Protocolo: 4934400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO BOSCO CARDOSO DA SILVA DE SALVADOR - Protocolo: 4934261 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO BOSCO CARDOSO DA SILVA DE SALVADOR - Protocolo: 4934383 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOAO CECILIO FIALHO - Protocolo: 4933936 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE MARTINS DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4934498 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JORGE PINHEIRO DE MELO - Protocolo: 4933977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE DOMINGOS BLANCO PINEIRO - Protocolo: 4934077 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSEFA SOUZA DA SILVA - Protocolo: 4934924 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: JOSE GUIMARAES VIEIRA - Protocolo: 4934024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE LUIS GUTIERREZ - Protocolo: 4934859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOSE SOIDAN GONZALEZ - Protocolo: 4934284 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSUE FERNANDES DE ARAUJO - Protocolo: 4934231 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JPS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4934729 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JUAREZ RODRIGUES PEREIRA - Protocolo: 4933978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JURACY ALVES CORDEIRO JUNIOR - Protocolo: 4934881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: KATIA MARIA NOVAES DE LIMA - Protocolo: 4934882 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LAECIO FILOMENO COSTA - Protocolo: 4934943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LAERCIO SANTOS OLIVEIRA SALA - Protocolo: 4933996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LAVINIA MARIA VALLE OLIVEIRA - Protocolo: 4934025 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LAZARO DOS REIS DE JESUS - Protocolo: 4934433 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LEAL SEGURANCA E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4934384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LEAL SEGURANCA E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4934232 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LINDOMAR ARAUJO DE CASTRO - Protocolo: 4934178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LORENA SOUZA DE OLIVEIRA PAZ - Protocolo: 4934592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: LUCIA TELES DA SILVA - Protocolo: 4934678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUCIO GUERREIRO S PEREIRA - Protocolo: 4934775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: LUIZ FERREIRA ARAUJO - Protocolo: 4934026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: LUIZ GONZAGA SIMOES REPRESENTANTE COMERCIAL. - Protocolo: 4934459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LUIZ ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA - Protocolo: 4933909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MANOEL BISPO TELES DA PAIXAO - Protocolo: 4933979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MANOEL FRANCISCO BONFIM - Protocolo: 4933980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MANOELIA FRANCA ROSA SEPULVEDA COSTA - Protocolo: 4933894 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARCO ANTONIO LEITE COSTA - Protocolo: 4934649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES LIRA - Protocolo: 4933943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARCOS FERREIRA DA SILVA 03234891508 - Protocolo: 4934767 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA AMBROSINA DA SILVA - Protocolo: 4934718 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA COSMA DOS SANTOS - Protocolo: 4934286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MARIA DE LOURDES DOURADO BARBOSA - Protocolo: 4933904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA DO ALIVIO SOARES SOARES - Protocolo: 4933874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIA JOSELITA DA SILVA LIMA - Protocolo: 4934927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MARIA LUCIA TEIXEIRA BARRETO - Protocolo: 4934191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA NUBIA DE ANDRADE ARAUJO - Protocolo: 4934684 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MARIA SAO PEDRO DE SA - Protocolo: 4934437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: MARILU DIAS DE LIMA - Protocolo: 4934500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: MARIVALDO LIMA SANTOS - Protocolo: 4933947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: MARLENE NUNES - Protocolo: 4934847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: MAURA DA COSTA CARDOSO - Protocolo: 4934862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MAXWELL PEREIRA SANTOS ME - Protocolo: 4934004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: MILTON COSTA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4934249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NELSON DE JESUS LOPES - Protocolo: 4934686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NILZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA - Protocolo: 4934721 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: NL COMERCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA - Protocolo: 4934033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: NOELIA MARIA DO SACRAMENTO - Protocolo: 4933886 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OLDACK DE MIRANDA - Protocolo: 4933877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OSEMAR SILVA SOUZA - Protocolo: 4934192 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: PAULO AFONSO NOVIS - Protocolo: 4934722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PAULO CESAR MACHADO - Protocolo: 4933842 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: PBK GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - Protocolo: 4934237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: P COM DE P EMBALAGENS E MAT DE LIMPEZA LTDA - Protocolo: 4934913 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PRATES SANTOS REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4934464 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PREDIAL HIGIENIZACAO LIMPEZA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4934849 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PREDIAL HIGIENIZACAO LIMPEZA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4934863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAILDA DE MORAES SARMENTO - Protocolo: 4934561 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RAMIREZ ARQUITETURA CONSTRUCAO LTDA - Protocolo: 4934870 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RAPHAEL DO AMARAL REIS - Protocolo: 4934239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: REJILENE DOS SANTOS LIMA - Protocolo: 4934691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: RICARDO EMANUEL GOMES SUAREZ SOLLA - Protocolo: 4934929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RICARDO VAGNER DE JESUS TOSTA - Protocolo: 4934048 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ROBERTO DOS SANTOS - Protocolo: 4934193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ROMEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4934240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: RONALDO CARNEIRO ANDRADE - Protocolo: 4934850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RONALDO CARNEIRO ANDRADE - Protocolo: 4934084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROSEMEIRE SOARES DOS SANTOS AMARAL - Protocolo: 4934501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SAMIRA SANTOS MUSSE - Protocolo: 4934529 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SERGIO ANTONIO BORGES GOMES - Protocolo: 4934272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SILVANO CRUZ DO NASCIMENTO FILHO - Protocolo: 4934792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: S SERVICIO DE E MEDICA P E RECUPERACAO LTDA - Protocolo: 4934738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: S SERVICIO DE E MEDICA P E RECUPERACAO LTDA - Protocolo: 4934348 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: TAIRANY SANTOS ALVES - Protocolo: 4934723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: TANIA ROSELY LOPES PRADO DOS SANTOS - Protocolo: 4934654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4933897 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TENACE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4933898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TERCIO DE MATOS OLIVEIRA - Protocolo: 4934915 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TIAGO DOS SANTOS - Protocolo: 4934251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TIAGO PINHEIRO GIL BRAZ EIRELI - Protocolo: 4934482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: T PESCA TRANSP MARIT COM EXP E IMPORT LTDA - Protocolo: 4934517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T PESCA TRANSP MARIT COM EXP E IMPORT LTDA - Protocolo: 4933993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: T PESCA TRANSP MARIT COM EXP E IMPORT LTDA - Protocolo: 4934564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: UBIRACI CRUZ DOS SANTOS - Protocolo: 4934604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ULISSES ALVES SANTOS - Protocolo: 4934292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: V & AMP; F COSMETICOS LTDA. - Protocolo: 4934505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALDILEA MENDES DOS SANTOS - Protocolo: 4934483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: VALMIR BARBOSA DOS SANTOS - Protocolo: 4933872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: VANDI PARANHOS DO NASCIMENTO - Protocolo: 4933958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VENCESLAU PIRES DE SOUZA - Protocolo: 4934628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VIACAO AEREA SAO PAULO S A - Protocolo: 4933845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: W.S.FOOD REPRESENTACOES COMERCIAL LIMITADA - Protocolo: 4934411 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: WALTER SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA - Protocolo: 4934412 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ZILDO SOUZA RIOS - Protocolo: 4934445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Devedor: ZULMERINDA BEATRIZ NASCIMENTO DOS ANJOS - Protocolo: 4934518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÊDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 01/2019

A Diretoria de Gestão de Pessoas informa o resultado da homologação de inscrição na condição de pessoa com deficiência, conforme termos estabelecidos no item 4.3.1 do Edital n.º 01/2019, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Secretaria Municipal de Gestão e da Secretaria Municipal de Educação.

INDEFERIR

NOME	DOCUMENTO
DIANA LUCIA DA CRUZ SILVA OLIVEIRA	482822511
JOMARA PINHEIRO DOS SANTOS	972406808
LAIS RIBEIRO DOS SANTOS	833983920
LIDIANE CRISTINA ADAMI DRUMMOND	930555953
MARCIA SANTOS DANTAS BARRETO	411489755
MARIA NILDE ROSA BASTOS DE OLIVEIRA	329664581
PETRONIO DE SOUSA SANTOS JUNIOR	1364481782

NOME	DOCUMENTO
ROBERTA DE SANTANA ROSA	424645017
TAILANA FRANCISCA DOS SANTOS	1505837880
THAISE DO SACRAMENTO BARROS	1449160700

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 21 de maio de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral

CONSULTA PÚBLICA SEMGE/PMS Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvador - SEMGE/PMS, por meio da Comissão Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está realizando a presente Consulta Pública.

OBJETIVO:

A SEMGE, por meio da presente Consulta Pública, coloca à disposição o Termo de Referência, para que os interessados apresentem suas considerações, inclusive, visando esclarecer eventuais dúvidas técnicas que possam surgir no curso do processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso, com serviços de suporte e manutenção dos produtos, por 36 (trinta e seis) meses, que suportarão a SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, incluindo, ainda, o treinamento na operacionalização e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de referência.

O Termo de Referência encontra-se no site: compras.salvador.ba.gov.br

APRESENTAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES:

Os questionamentos e sugestões devem ser efetuados por escrito e encaminhados para o endereço de correio eletrônico: moabe.marinho@salvador.ba.gov.br ou easousa@salvador.ba.gov.br até o dia 31 de maio de 2019.

Salvador, 23 de maio de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente da COMPEL/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 083/2019**, contratação de empresa especializada para o serviço de "Processamento de roupas de serviços de saúde", (antes denominada de Lavanderia Hospitalar), em todas as suas etapas, desde a sua utilização até o seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações Higiênico-Sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 30 de maio de 2019 às 10h00min**. O processo administrativo nº 7515/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 084/2019**, contratação de instituição prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h São Cristóvão. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de maio de 2019 às 11h00min**.

O processo administrativo nº 7119/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2019

Processo n.º 6877/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MAR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.589.419/0001-80
CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.807.006/0001-61
ADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.285.352/0001-07
BEBÊ FELIZ SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME	23.062.451/0001-59
WFRS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.226.539/0001-50
LATIFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.650.061/0001-53
CLIMEBA - GESTÃO DE SAÚDE LTDA	03.759.212/0001-45
PROGINE PREVENÇÃO DE CÂNCER, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA LTDA	63.226.195/0001-02

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, notifica o abaixo relacionado, por considerar em local ignorado ou incerto da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se prazo de 30 (trinta) dias, após a data de publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, ao SEGEP desta Secretaria, localizada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Casa, Santo Antonio, CEP: 40301-360, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
MANOEL CAMPOS REIS NETO	3135644

Salvador, 23 de maio de 2019.

ELAINE ALMEIDA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

EDITAL Nº 01/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS AO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV" PARA ATUALIZAÇÃO DE DOSSIÊS - "RESIDENCIAL VIVENDAS DOS MAR"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições, considerando as dificuldades para contatar os candidatos a beneficiários no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", inicialmente indicados para o empreendimento Residencial Vivendas do Mar, bem como o lapso temporal desde a confecção dos respectivos dossiês, CONVOCA OS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS ELENCADOS NO ANEXO deste Edital a comparecerem à sede da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA para atualizarem as informações e documentos que compõem os seus dossiês, observado o que segue:

1. Os convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, localizada na Av. Vate dos Barris, 125, Barris, das 8:20 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

2. O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item anterior, ensejará a impossibilidade da continuidade do seu processo de indicação, sendo considerado como desistência tácita.

3. Para a atualização das informações que compõem os dossiês, os convocados pelo presente Edital, deverão, observado o prazo, quando do comparecimento à sede da SEINFRA, apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

3.1. Documentação Geral:

- a) Carteira de identidade (RG) (duas cópias e original). Identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (duas cópias e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, se houver (duas cópias e original);
- d) Comprovante de Residência (duas cópias e original);
- e) Comprovante de Renda, se houver (duas cópias e original);
- f) Cartão Bolsa Família, se inscrito (duas cópias e original);
- g) Certidão de Nascimento (duas cópias e original).
- h) Título de Eleitor (duas cópias e original).

3.2. Documentação complementar para casos específicos:

- a) **Se casado**, Certidão de Casamento (duas cópias e original) e o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no "subitem 3.1" deste edital;
- b) **Se separado ou divorciado**, Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (duas cópias e original).
- c) **Se casado sob o regime de separação total de bens**, deverá apresentar a Certidão do Casamento acompanhada do termo do contrato antinupcial (duas cópias e original).
- d) **Se viúvo**, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (duas cópias e originais);
- e) **Em caso de união estável** o(a) companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o beneficiário(a) indicado(a) munidos de todos os documentos indicados no "subitem 3.1" deste edital, e firmar declaração específica;
- f) Nos casos de candidatos **deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência**, e de **portadores de doenças crônicas incapacitantes para o trabalho**, deverá ser apresentado relatório médico atualizado que comprove a deficiência e/ou doença crônica contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID;
- g) No caso de **filhos**, apresentar toda documentação que se aplique a eles, na forma indicada no "subitem 3.1" deste edital e comprovante escolar;

4. Quaisquer dúvidas acerca do quanto estabelecido neste edital poderão ser esclarecidas na sede da SEINFRA ou pelo telefone (71) 3202-4638.

5. A lista do anexo encontra-se em ordem alfabética com a indicação de parte do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF dos respectivos candidatos a beneficiários convocados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 22 de maio de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

ANEXO

NOME	Nº CPF
ABIGAIL VIEIRA DA SILVA	677.161.***-44
ADELIZIA SOUZA VIEIRA	515.008.***-20
ALDA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA	037.493.***-80
ANA CELESTE FERREIRA DE JESUS	278.035.***-34
ANTONIA DAS MERCES LIMA	828.734.***-68
CATIA CORREIA FERREIRA	903.320.***-87
CELENE TAVARES DA SILVA	491.558.***-91
CLAUDIA PAIXAO GUIMARAES	612.481.***-68
CREMILDA SANTOS DA SILVA	757.710.***-53
DELMIRO LIMA PEREIRA	379.684.***-04
DINAH CARVALHO DANNEMANN	955.134.***-10
EDILSON COSTA NASCIMENTO	809.788.***-15
EDILSON SANTOS MELO	566.208.***-68
EDUARDO BATISTA GOMES	472.633.***-34
ERICA DE JESUS BARBOSA	902.064.***-15
EUNICE DOS SANTOS	040.951.***-94
GILDASIO ALVES DE OLIVEIRA	387.284.***-68
IRACY DE JESUS CARDOSO	156.980.***-04
JACIRA DE SOUZA JORGE	173.017.***-53
JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	615.386.***-34
JOSEANE SILVA NEVES	791.378.***-04
JUAREZ INVENÇÃO LIMA	670.824.***-72
KARINE CERQUEIRA	034.492.***-58
KATIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	010.821.***-94
LILIAN DE ARAUJO GOES SILVA DE SOUZA	837.685.***-87
LINDALVA MENDES CARVALHO	027.091.***-81
LORENA RODRIGUES DOS SANTOS	838.017.***-15
MAGNOLIA SANTA RITA DE JESUS	677.744.***-91
MANOEL ALIPIO GREGORIO	198.388.***-15
MAQUEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	008.817.***-33
MARIA CATARINA SANTOS NASCIMENTO	229.448.***-15
MARIA ROSELY SANTOS	400.099.***-49
MIRIAN DOS SANTOS	818.481.***-00
MULLER DE JESUS MARINHO	039.470.***-63
NEUZA DA CRUZ DOS SANTOS DE JESUS	989.116.***-49
NUBIA MARIANA MENEZES DE OLIVEIRA	032.605.***-66
PATRICIA ISAIAS SANTOS	010.060.***-36
PATRICIA SANTANA DOS SANTOS	031.481.***-50
PRISCILA DOS SANTOS CAMARA	857.971.***-80
RAIMILTA SILVA DOS SANTOS	349.161.***-53
RAQUEL DO NASCIMENTO FELIX DOS SANTOS	918.348.***-34
RAQUEL SILVA SANTIAGO	487.928.***-87
REGINA MIRIAN LIMA RAMOS	153.389.***-15
RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	016.995.***-70
RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	460.567.***-68
SAMIRA DOS SANTOS JORGE	974.908.***-53
THAIS SILVA DOS SANTOS	045.068.***-46
VALDETE SANTANA ARAUJO	797.986.***-04
VALDINETE DOS SANTOS MENDES	628.192.***-68
VALTER DOS SANTOS	095.704.***-53
VANUZA DA SILVA SOARES	800.486.***-53
VANUZA DA SILVA SOUZA	855.845.***-49
WILSON ALVES FERNANDES	431.169.***-87
ZULENE REGIS SANTOS	028.470.***-00



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.